

054550
003338

SEM ANEXO



DESDE 1974

**ANEXO I
CREDENCIAL**

MRM Construtora Ltda

Salvador, 10 de abril de 2018.

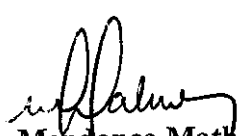
À

Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Aracaju/SE

**ASSUNTO: PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS OBJETO DA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)**

A **MRM Construtora Ltda.**, por seus responsáveis legais infra-assinados, **CREDENCIA** o Sr.: **AILTON PIRES LEAL**, Carteira de Identidade nº 11462706-15 SSP/BA, CPF nº 045.355.435-00, que é a pessoa devidamente **AUTORIZADA** nos termos do art. 653 do Código Civil Brasileiro para que nos represente junto a essa **DESO**, consoante estabelecido no Edital, com plenos poderes irrevogáveis e irretiráveis para impetrar, impugnar ou desistir de recursos, e em geral para tomar todas e quaisquer deliberações atinentes à **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, ficando-lhe vedado o substabelecimento.


Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir


Cristiana Mendonça Mathias

MRM Construtora Ltda



054550
003839

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
MRM CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 13.578.869/0001-60**

GRÃO PARÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa legalmente constituída, com sede na Rua Manoel Andrade, 55 – Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 105 – Pituba – CEP-41.810-815, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29 2011231 80, por despacho de 18 de julho de 1991, inscrita no CNPJ sob o nº 40.523.813/0001-80; **MRM INCORPORADORA LTDA.**, empresa legalmente constituída, com sede na Rua Manoel Andrade, 55 – Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, sala 103, Pituba – CEP-41.810-815, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29 2002853 21, por despacho de 13 de agosto de 1980, inscrita no CNPJ sob o nº 15.674.310/0001-69, ambas representadas por seus sócios **Félix de Almeida Mendonça**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, domiciliado na cidade de Salvador-BA., onde reside na Avenida Cardeal da Silva nº 26, Condomínio Pedra da Marca, Lote 08 – Federação, CEP-40.231-250, inscrito no CPF nº 000.732.025-68, portador da cédula de identidade nº 00200.643-06 SSP/BA, e **Maria Helena Almeida Mendonça**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, professora, domiciliada em Salvador-BA., onde reside na Avenida Cardeal da Silva, 26, Condomínio Pedra da Marca, Lote 08 – Federação, CEP-40.231-250, inscrita no CPF nº 962.446.155-49, portadora da cédula de identidade nº 00215.040 91 SSP/BA; **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, domiciliada na cidade de Salvador-BA., onde reside na Av. Sete de setembro, 2410, Ed. Mansão Phileto Sobrinho, ap. 2.101 – Vitória – CEP- 40.080-005, inscrita no CPF nº 425.711.545-91, portadora da cédula de identidade nº 021.660.35 28 SSP/BA., também representando a MRM Incorporadora Ltda.; e, por fim, **EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 14.009-D, domiciliado na cidade de Salvador/BA, onde reside na Av. Sete de Setembro, 1978, Ed. Federico Felini, ap. 1.501 – Vitória, CEP 40.080-004, inscrito no CPF sob o nº 133.413.405/72, portador da cédula de identidade nº 1.205.050-45 SSDP/BA, únicos sócios da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, empresa legalmente constituída, com sede na Rua Manoel Andrade nº55 – Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 104, Pituba – CEP 41.810-815, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29 2021786 97 e demais alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.869/0001-60, por unanimidade, **RESOLVEM** alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica estabelecido que a nomeação de administradores se dará por ato separado do Contrato Social, em razão do que a sua Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá, sempre em conjunto de dois, a administradores designados em ato separado, com

Página 1 de 6



Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

054550
003340

poderes e atribuições para representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade."

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam substituídos os atuais engenheiros civis responsáveis técnicos da sociedade por **CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS** e **VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR**, motivo pelo qual a redação da Cláusula Oitava do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de **CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 15.292D, CPF nº 243.346.005-06, RG nº 01.955.892-87 – SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA e **VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 66703, CPF nº 512.691.555-04 e RG nº 09.031.971-03 SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA, que poderão agir em conjunto ou isoladamente"

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MRM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.578.869/0001-60

Pelo presente instrumento particular os sócios da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Rua Manoel Andrade nº 55, – Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar sala 104 – Pituba, CEP-41.810-815, em Salvador-Ba, CNPJ nº 13.578.869/0001-60, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia — JUCEB sob o NIRE 29 2 0217869 7, por despacho de 01/02/2000, a saber: a) **GRÃO PARÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, empresa legalmente constituída, com sede a Rua Manoel Andrade nº55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 105 — Pituba, CEP-41.810-815, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia — JUCEB sob o NIRE 29 2011231 80, por despacho de 18 de julho de 1991, inscrita no CNPJ sob o nº 40.523.813/0001-80; b) **MRM INCORPORADORA LTDA.**, empresa legalmente constituída, com sede na Rua Manoel Andrade nº55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 103 — Pituba — CEP 41.810-815, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia — JUCEB sob o NIRE — 29 2002853 21, por despacho de 13 de agosto de 1980, inscrita no CNPJ sob o nº 15.674.310/0001-69, ambas representadas por seus sócios **Félix de Almeida Mendonça**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 000.732.025-68, portador da cédula de identidade nº 00200.643 06 SSP/BA; e **Maria Helena Almeida Mendonça**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, professora, inscrita no CPF nº 962.446.155-49, portadora da cédula de identidade nº 00215.040 91 SSP/BA, ambos domiciliados na cidade de Salvador-Ba, onde residem na Av. Cardeal da Silva nº 26, Lote 08 - Condomínio Pedra da Marca — Federação, CEP 40.231-250; e, c) **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, domiciliada na cidade de Salvador — BA, onde reside na Av. Sete de Setembro,

Página 2 de 6



Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2.410 — Ed. Mansão Phileto Sobrinho, ap. 2.101 — Vitória — CEP-40.080-005, inscrita no CPF sob o nº 425.711.545-91, portadora da cédula de identidade nº 021.660.35 28 SSP/BA, também representando a MRM INCORPORADORA LTDA., e, d) **EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 14.009-D, domiciliado na cidade de Salvador/BA, onde reside na Av. Sete de Setembro, 1978, Ed. Federico Felini, ap. 1.501 — Vitória, CEP 40.080-004, inscrito no CPF sob o nº 133.413.405/72, portador da cédula de identidade nº 1.205.050-45 SSDP/BA; por unanimidade, RESOLVEM proceder a CONSOLIDAÇÃO de seu Contrato Social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições já ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A sociedade gira sob o nome empresarial **MRM CONSTRUTORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA — A sociedade tem a sua sede na Rua Manoel Andrade, nº55, 1º andar, sala 104 — Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, bairro da Pituba — Salvador-Ba - CEP -41.810-815, podendo a qualquer tempo abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA — A sociedade tem por objeto: a) realização de projetos e obras de engenharia, especialmente de construção civil, sob qualquer modalidade; b) compra e venda de bens imóveis; c) industrialização de material de construção e similares; d) obras e serviços de drenagem, irrigação e saneamento urbano e ambiental; e) execução de serviços e obras sociais, abrangendo a participação comunitária e educação sanitária e ambiental; f) planejamento, realização e administração de empreendimentos imobiliários e turísticos; g) incorporação de edifícios ou conjunto de edifícios em condomínio; h) serviços de administração, operação, manutenção, conservação, e exploração comercial de bens próprios e de terceiros, inclusive bens públicos; i) elaboração de projetos de urbanização; j) captação e abastecimento de água; l) obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos a máquinas e fábricas; m) obras relativas a portos, rios e canais e das concernentes a aeroportos; n) execução e prestação de serviços de conservação e limpeza predial, urbana, coleta de lixo domiciliar, hospitalar, de estabelecimento de saúde, comercial e industrial; o) varrição, capinação, lavagem e limpeza de vias e logradouros públicos, privados e de feiras livres; p) limpezas de bocas de lobo e galerias de águas pluviais; q) implantação, operação e execução de aterros sanitários e congêneres; r) construção, montagem e operação de usinas de tratamento, reciclagem, incineração, compostagem e trituração de resíduos, em qualquer de suas formas, bem como de usinas para obtenção de fontes alternativas de energia; s) locação de equipamentos, máquinas e veículos, bem como transporte de graneis sólidos e líquidos; t) montagem de rede elétrica de alta tensão, instalação elétrica, hidráulica, ar condicionado, terraplenagem e pavimentação; u) transporte rodoviário de cargas; v) participação no capital de outras empresas.

CLÁUSULA QUARTA — A sociedade iniciou suas atividades em 21 de fevereiro de 1974 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA — O capital da sociedade, e de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), representado por 70.000.000 (setenta milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, estando assim subscritas:

Página 3 de 6



Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

- a) GRÃO-PARÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – tem subscritas e integralizadas 61,07% (sessenta e um inteiros e sete centésimos por cento) do total do capital social que corresponde a 42.749.000 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 42.749.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais).
- b) MRM INCORPORADORA LTDA – tem subscritas e integralizadas 27,46% (vinte e sete inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do total do capital social que corresponde a 19.215.000 (dezenove milhões, duzentos e quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 19.215.000,00 (dezenove milhões, duzentos e quinze mil reais).
- c) ANDREA ALMEIDA MENDONÇA – tem subscritas e integralizadas 6,48% (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do total do capital social que corresponde a 4.536.000 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 4.536.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais).
- d) EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA – tem subscritas e integralizadas 5,00% (cinco por cento) do total do capital social que corresponde a 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único – Deliberam os sócios, nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, que a sociedade poderá manter e nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá, sempre em conjunto de dois, a administradores designados em ato separado, com poderes e atribuições para representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios e administradores, sempre em conjunto de dois, compete ainda, praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade; movimentar contas correntes bancárias; contratação e demissão de pessoal; uso da firma ou denominação social; assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive Escrituras, Contratos e Títulos de Dívidas Cambiais; contratação ou renovação de contratos de créditos, empréstimos financeiros e financiamentos por qualquer período; compra, venda ou oneração de bens imóveis ou investimentos de qualquer natureza; prestação de garantia real e fidejussória; instauração de processos legais; nomear novos administradores não sócios e constituir procuradores, devendo a designação ser aprovada por qualquer dos sócios, e administradores nomeados, mas sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de **CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 15.292D, CPF nº 243.346.005-06, RG nº 01.955.892-87 – SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA e **VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 66703, CPF nº

Página 4 de 6



Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

512.691.555-04 e RG nº 09.031.971-03 SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA, que poderão agir em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – Será competência exclusiva dos sócios as deliberações que tratem: a) da aprovação das contas da administração; b) da fixação da sua remuneração; c) da modificação do contrato social, da cisão, da incorporação e da fusão da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas são indivisíveis, em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em prazo a ser definido entre si.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, participando todos os sócios dos lucros e das perdas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá deliberar em reunião dos sócios, e com aprovação unânime dos mesmos, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, dentro do limite estabelecido pela Diretoria, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O uso do nome empresarial é privativo dos administradores, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social da sociedade bem como endosso, aval ou fiança, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As quotas do capital social são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento de todos os sócios bem como, não podem ser oferecidas em caução, penhor ou sobre as mesmas incidir qualquer tipo de ônus ou gravame, sendo ineficaz qualquer tipo de penhora, arresto, ou sequestro.

Página 5 de 6



Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

054550

003344

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade entrará em liquidação ou dissolução por deliberação da maioria absoluta dos sócios, a quem compete nomear o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A omissão de normas específicas regentes da sociedade empresária limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas, em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional e a nenhum outro que os proíba de exercer a administração de sociedade empresária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o foro de Salvador-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de consolidação contratual.

Salvador, 02 de outubro de 2017

GRÃO PARA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Félix de Almeida Mendonça e Maria Helena Almeida Mendonça

MRM INCORPORADORA LTDA

Félix de Almeida Mendonça e Andrea Almeida Mendonça

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

Sócia

VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR

Não Sócia

Marcílio Menezes
OAB/BA 17187

Testemunhas:

1. Maria Sílvia B de Lima
Nome **MARIA SÍLVIA B de LIMA**
CPF **063.573.775-20**
RG **01.105.234.15 SSP/BA**

2. Joviniano Alex Azevedo Cunha
Nome **JOVINIANO ALEX AZEVEDO CUNHA**
CPF **936.528.445-72**
RG **06.598.897-30 SSP/BA**

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 – Pituba
CEP 41836-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8500 – E-mail: 12notas.salvador@gmail.com
B 618792

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
FELIX DE ALMEIDA MENDONÇA, MARIA HELENA...
ALMEIDA MENDONÇA, ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Salvador, 20 de Outubro de 2017.
Em test. da verdade. AASP

ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - E
1598AE625718

Selo de Autenticidade
Tribunal do Estado da Bahia
Reconhecimento de Registro
1598AE626714-7
1598AE626715-5
1598AE626716-3

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 – Pituba
CEP 41836-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8500 – E-mail: 12notas.salvador@gmail.com
B 618793

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR.
Salvador, 20 de Outubro de 2017.
Em test. da verdade. AASP

ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - ESCRIVENTE - 1598AE625717

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97707931
Protocolo: 17362166-0. DE 11/10/2017

Empresa: 29 2 0217869 7
MRM CONSTRUTORA LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO-GERAL

Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



MRM CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/MF 13.578.869/0001-60

NIRE 29202178697

Ata de Reunião de Sócios



Aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de 2017, às 15:00 horas, na sede da sociedade MRM CONSTRUTORA LTDA., situada na Rua Manoel Andrade, 55, sala 105 do Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Pituba (CEP 41.810-815) nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, reuniram-se os sócios da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, seguir indicados: a) **GRÃO PARÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; b) **MRM INCORPORADORA LTDA.**, ambas representadas por Félix de Almeida Mendonça e Maria Helena Almeida Mendonça; c) **ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA**, por si e na qualidade de representante de MRM INCORPORADORA LTDA. e, estando ausente d) **EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA**. A reunião foi presidida pelo Sr. Félix de Almeida Mendonça e secretariada por Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir. De início, foi pelo Presidente solicitada a leitura da Ordem do Dia, a saber: *1. destituição dos atuais administradores; 2. alteração da redação da Cláusula Sexta do Contrato Social para prever que os administradores passarão a ser nomeados em ato separado e não mais no próprio contrato social; 3. eleição dos novos administradores da sociedade; 4. alteração da redação da Cláusula Oitava do Contrato Social para indicar os novos responsáveis técnicos da sociedade em substituição aos atuais nela indicados.* Iniciada a apreciação dos itens da pauta, esclareceu o Sr. Presidente que submeteria à deliberação, em conjunto, os itens 1 e 2, por serem correlatos, justificando em seguida a necessidade de promover a modificação do modo de nomeação dos administradores da sociedade, que atualmente consta do próprio Contrato Social, de modo que a designação passe a constar de ato separado, como admitido pelo art. 1.060 do Código Civil, visando dotar a sociedade de maior agilidade nas deliberações em torno de eventuais alterações na composição do seu quadro de representantes, em razão do que, sendo acolhida a proposta, fazia-se necessária a destituição de todos os atuais administradores, designados na Cláusula Sexta do Contrato Social, quais sejam, **FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA**, **EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA** e **VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR**, propondo, ainda, seja dada nova redação à mencionada Cláusula Sexta do Contrato Social, nos seguintes termos: *"CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá, sempre em conjunto de dois, a administradores designados em ato separado, com poderes e atribuições para representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, podendo praticar todo e e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade."*, tendo sido acolhidas ambas as propostas por todos



Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

054550
003346

os presentes. O Presidente agradeceu a atuação e a dedicação de todos os administradores ora destituídos. Passando à análise do item 3 da pauta, relativo à nomeação dos novos administradores, o Presidente sugeriu os nomes dos Srs. FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA, MARIA HELENA ALMEIDA MENDONÇA e VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR para figurarem como os novos administradores, colhendo aprovação unânime dos sócios. Em seguida, os Administradores ora nomeados assinaram seus respectivos Termos de Posse, que passam a fazer parte integrante da presente ata. Administradores ora nomeados. Sequenciando na apreciação dos itens da pauta, o Presidente, relativamente ao item 4, submeteu aos presentes a proposta de alteração dos atuais responsáveis técnicos da sociedade, que passarão a ser as engenheiras CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS e VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR, propondo, ainda, em consequência, a alteração da redação da cláusula Oitava do Contrato Social para fazer constar a seguinte: " **CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 15.292D, CPF nº 243.346.005-06, RG nº 01.955.892-87 – SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA e VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 66703, CPF nº 512.691.555-04 e RG nº 09.031.971-03 SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA, que poderão agir em conjunto ou isoladamente**". Por fim, foi ainda esclarecido pelo Presidente que as deliberações desta reunião são aprovados pelos sócios presentes, que em conjunto detêm participação majoritária superior a 75% do capital social, o que lhes confere quantitativo de votos que permite promover as deliberações ora deliberadas, consoante art. 1.063, parágrafo primeiro, do Código Civil, o que se dá sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Presidente – FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA

Secretária – VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR

GRÃO PARÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Félix de Almeida Mendonça e Maria Helena Almeida Mendonça

12º Office de Notis Comércio Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 – Pituba
CEP 41836-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconheço por BELECHANÇA a(s) firma(s) de:
FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA, VANESSA DE
MENDONÇA SARTI ABUBAKIR
Salvador, 20 de Outubro de 2017.
Em test. da verdade, AASP

ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - ESCRIVENTE - 1

12º Office de Notis Comércio Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 – Pituba
CEP 41836-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconheço por BELECHANÇA a(s) firma(s) de:
MARIA HELENA ALMEIDA MENDONÇA
Salvador, 20 de Outubro de 2017.
Em test. da verdade, AASP

ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - ESCRIVENTE

Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



054550

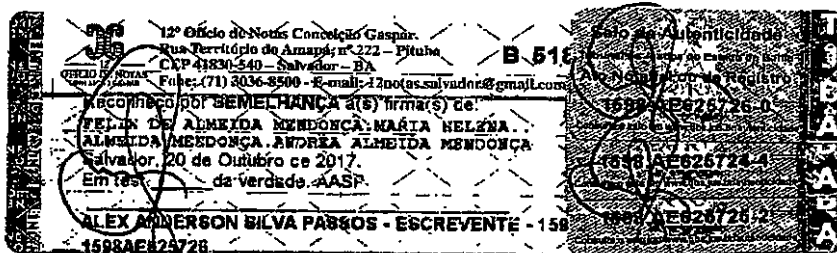
003317

Félix de Almeida Mendonça
MRM INCORPORADORA LTDA.

Félix de Almeida Mendonça e Maria Helena Almeida Mendonça

Andréa Almeida Mendonça

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA



JUNTA.COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708245
JUCEB Protocolo: 17/058997-8, DE 11/10/2017

Empresa: 29 2 0217869 7
MRM CONSTRUTORA LTDA

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, situada na Rua Manoel Andrade, 55, sala 105, do Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Pituba (CEP 41.810-815) nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.869/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202178697, em observância ao estabelecido no artigo 1.060 do Código Civil e na Cláusula 6ª do Contrato Social desta sociedade, a Sra. **MARIA HELENA ALMEIDA MENDONÇA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, professora, domiciliada na cidade de Salvador-BA., onde reside na Avenida Cardeal da Silva nº 26, Condomínio Pedra da Marca, Lote 08 — Federação, CEP-40.231-250, inscrito no CPF nº 962.446.155-49, portador da cedula de identidade nº 00215.040-91 SSP/BA, toma posse, neste ato, por prazo indeterminado, na qualidade de **ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA** da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, por deliberação aprovada na Reunião de Sócios realizada nesta data, consoante ata a ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, reunião na qual estiveram presentes sócios com representação superior a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, na forma da lei.

A Administradora ora empossada, que se compromete, sob as penas da lei, a adotar e praticar, no exercício das suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios, ficam atribuídos os poderes necessários ao desenvolvimento das atividades sociais, representando, assim, a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, nos termos do art. 1.064 do Código Civil e das Cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Social.

A empossada declara, neste ato, seu conhecimento e aceitação relativamente aos encargos legais e contratuais aos quais se acha submetido em decorrência do

Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



cargo para o qual toma posse. Declara, ainda, que não está impedida por lei especial, nem se encontra condenado à pena que vede o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a ~~fe~~ pública, ou a propriedade, ou incurso em quaisquer crimes que o impeçam ~~de~~ exercer atividade mercantil, em razão do que assina o presente termo para ~~que~~ produza os seus efeitos legais.

Maria Helena A. Mendonça
MARIA HELENA ALMEIDA MENDONÇA

Administradora Nomeada

Félix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti
MRM CONSTRUTORA LTDA.

(representada por Félix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti
Abubakir)

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708245 Protocolo: 17/058997-8, DE 11/10/2017
Empresa: 29 2 0217869 7 MRM CONSTRUTORA LTDA	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

054550
003350

TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, situada na Rua Manoel Andrade, 55, sala 105 do Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Pituba (CEP 41.810-815) nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.869/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202178697, em observância ao estabelecido no artigo 1.060 do Código Civil e na Cláusula 6ª do Contrato Social desta sociedade, o Sr. **FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, domiciliado na cidade de Salvador-BA., onde reside na Avenida Cardeal da Silva nº 26, Condomínio Pedra da Marca, Lote 08 — Federação, CEP-40.231-250, inscrito no CPF nº 000.732.025-68, portador da cedula de identidade nº 00200.643-06 SSP/BA, toma posse, neste ato, por prazo indeterminado, na qualidade de ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, por deliberação aprovada na Reunião de Sócios realizada nesta data, consoante ata a ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, reunião na qual estiveram presentes sócios com representação superior a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, na forma da lei.

Ao Administrador ora empossado, que se compromete, sob as penas da lei, a adotar e praticar, no exercício das suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios, ficam atribuídos os poderes necessários ao desenvolvimento das atividades sociais, representando, assim, a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, nos termos do art. 1.064 do Código Civil e das Cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Social.

O empossado declara, neste ato, seu conhecimento e aceitação relativamente aos encargos legais e contratuais aos quais se acha submetido em decorrência do

[Handwritten signatures and initials]



Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

054550
008351

cargo para o qual toma posse. Declara, ainda, que não está impedido por lei especial, nem se encontra condenado à pena que vede o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, ou incurso em quaisquer crimes que o impeçam de exercer atividade mercantil, em razão do que assina o presente termo para que produza os seus efeitos legais.

Félix de Almeida Mendonça
FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA

Administrador Nomeado

Félix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti
MRM CONSTRUTORA LTDA.

(representada por Félix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti
Abubakir)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708245	
Protocolo: 17/058997-8, DE 11/10/2017	
JUCEB	<i>Hélio Portela Ramos</i>
Empresa: 29 2 0217869 7 MRM CONSTRUTORA LTDA	HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, situada na Rua Manoel Andrade, 55, sala 105, do Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Pituba (CEP 41.810-815) nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.869/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202178697, em observância ao estabelecido no artigo 1.060 do Código Civil e na Cláusula 6ª do Contrato Social desta sociedade, a Sra. **VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR**, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 66703, CPF nº 512.691.555-04 e RG nº 09.031.971-03 SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA na Rua Waldemar Falcão, 1448, Ed. Terrazo Imperialle, ap. 2502, Horto Florestal, CEP 40295-010, toma posse, neste ato, por prazo indeterminado, na qualidade de ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, por deliberação aprovada na Reunião de Sócios realizada nesta data, consoante ata a ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, reunião na qual estiveram presentes sócios com representação superior a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, na forma da lei.

A Administradora ora empossada, que se compromete, sob as penas da lei, a adotar e praticar, no exercício das suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios, ficam atribuídos os poderes necessários ao desenvolvimento das atividades sociais, representando, assim, a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, nos termos do art. 1.064 do Código Civil e das Cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Social.

A empossada declara, neste ato, seu conhecimento e aceitação relativamente aos encargos legais e contratuais aos quais se acha submetido em decorrência do cargo para o qual toma posse. Declara, ainda, que não está impedida por lei

Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



especial, nem se encontra condenado à pena que vede o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, ou incurso em quaisquer crimes que o impeçam de exercer atividade mercantil, em razão do que assina o presente termo para que produza os seus efeitos legais.

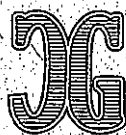
Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir
VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR

Administradora Nomeada

Félix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti
MRM CONSTRUTORA LTDA.

(representada por Félix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti
Abubakir)

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708245 Protocolo: 17/058997-8, DE 11/10/2017	
Empresa: 29 2 0217869 7 MRM CONSTRUTORA LTDA	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

054650
003934

12º
CON

Rua Território do Amapá, nº 2
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 2
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail

B 697231
Selo de Autenticidade
Tribunal do Estado da Bahia
Autenticado
1598 AE868745-3
Consulte o Selo de Autenticidade no site: www.tribunalba.org.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi
Salvador, 01 de Fevereiro de 2018
ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - ESCRIVENTE - AAP
1598 AE868716

TRASLADO

LIVRO Nº: 0731-P

FOLHA Nº: 085

ORDEM Nº: 291606

**PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz MRM
CONSTRUTORA LTDA na forma abaixo:**

Saibam, quantos este público instrumento de
procuração bastante virem que aos **trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e dezoito (31/01/2018)** nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia,
República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a cargo de Belª. Conceição
Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã, e perante mim, Valdineia Alves Santos, Tabeliã
Substituta, no impedimento ocasional e legal da Titular, compareceu como outorgante,
MRM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob
nº 13.578.869/0001-60, com sede na Rua Manoel Andrade, nº 55, Empresarial Manoel
Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 104, Pituba, CEP: 41810-815, na cidade de Salvador,
Estado da Bahia, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia
sob NIRE nº: 29 2 0217869-7, conforme Ato de Alteração e Consolidação Contratual, com
Cláusula Sexta da Administração, devidamente registrada sob nº: 97707931, em
25/10/2017 e protocolo nº: 17/362166-0, de 11/10/2017, neste ato representada por **FÉLIX
DE ALMEIDA MENDONÇA**, brasileiro, casado, nascido aos 23/03/1928, maior, capaz,
engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 00.200.643-06 SSP/BA,
filho de Manoel Gomes de Mendonça e Maria Anunciação Almeida Mendonça, inscrito no
CPF/MF sob nº 000.732.025-68, residente e domiciliado na Avenida Cardeal da Silva,
número 26, Casa 08, Federação, CEP: 40231-250, na cidade de Salvador, Estado da
Bahia e endereço eletrônico: marisialma@gmail.com e **VANESSA DE MENDONÇA SARTI
ABUBAKIR**, brasileira, casada, nascida aos 10/10/1983, maior, capaz, engenheira civil,
portadora do documento Cédula de Identidade nº 09.031.971-03 SSP/BA, filha de Nilson
Sarti da Silva Filho e Andréa Mendonça Sarti Silva, inscrita no CPF/MF sob nº
512.691.555-04, endereço eletrônico: vanessa.abubakir@mrm.com.br, residente e
domiciliada na Rua Waldemar Falcão, nº 1448, Edf. Terrazo Imperialle, apartamento 2502,
Horto Florestal, CEP: 40295-010, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço
eletrônico: vanessa.abubakir@mrm.com.br, os quais foram eleitos de acordo com a Ata de
Reunião de Sócios, com registro nº: 97708245, em 25/10/2017 e protocolo nº:
17/058997-8, de 11/10/2017 e Termos de Posse de Administradores Não Sócio, com
registro nº: 97708245, em 25/10/2017 e protocolo nº: 17/058997-8, de 11/10/2017 e
expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12º: Ofício de Notas Conceição Caspar
Rua Ristério de Amapá, nº 222 - Pituha
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: conceicao@oficinadecsp.com.br

AUTENTICACÃO
Confirme com o original que me foi ap-
resentado, 01 de Fevereiro de 2018.



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

054550
002336

12º
CO

Rua Território do
Fone: (71)



12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 - Pituba
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notu

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi aprese
Salvador, 01 de Fevereiro de 2018

ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - ESCRIVENTE AM
1599AE898717

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

1599AE898739-4

Consulte o selo no site: www.tjba.br/autenticidade

TRASLADO

LIVRO Nº: 0731-P

FOLHA Nº: 086

ORDEM Nº: 291606

necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ PRAZO DE VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.** LAVRADA SOB MINUTA APRESENTADA PELA OUTORGANTE. Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(os) outorgante(s), que por eles se responsabilizam, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º, do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob o número 8027. 311d. 2d7a. ba6e. a462. 7855. 07c0. a197. e8af. 184d, com resultado **NEGATIVO**, conforme determina o Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor a outorgante tem conhecimento. Foi recolhido o DAJE de nº série 2 sob número 39447 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 55,80 sendo R\$ 26,67 de Emolumentos, R\$ 19,14 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 8,20 de FECOM, R\$ 1,07 de PGE e R\$ 0,72 de Defensoria Pública. Assim disse e, a seu pedido, eu Valdineia Alves Santos, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro arquivada nestas notas, Aline Christine Silva Passos, Escrevente, que a digitei. E eu Valdineia Alves Santos, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso (a.a): - **FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA, VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR.** Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé, acsp

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 31 de janeiro de 2018

Valdineia Alves Santos
Tabeliã Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

034239

054530
003357

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AE879854-4
8AU7NB1DZD
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 - Pituba
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: conceicao@oficinadepituba.com.br

AUTENTICAÇÃO

Compare com o original que me foi apresentado em
Salvador, 01 de Fevereiro de 2014.

ALEX ANDERSON SILVA PASSO
1598AE868715

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1598-AE868746-7
Cadastrado e autenticado no sistema de autenticação
do TJBa em 01/02/2014 às 14:00:00
Selo de Autenticidade - AAP



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

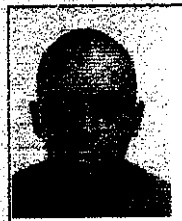
Registro Nacional
051183900-6

054550

003358



Nome		
AILTON PIRES LEAL		
Filiação		
ANTONIO COSTA LEAL		
VALDELICE PIRES		
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
045.355.435-00	11462706 15 SSP/BA	
Nascimento	Naturalidade	UF Nacionalidade
30/11/1987	BAPEACU	BR BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-BA	13/06/2013	30/03/2013
Ass. Presidente		Registro no Crea
		83381



Título Profissional
Técnico em Edificações

Ass. do Profissional

01183900

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

confere com original.

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat. 3.066-6
DESO

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 – DESO

**AMPLIAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA INTEGRADO DA
ADUTORA DO PLAUITINGA – CAPTAÇÃO, ESTAÇÃO
ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EAT – 15), ESTAÇÃO DE
TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA - 3), RESERVAÇÃO E ESTAÇÃO
DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE LAGARTO/SE.**

**ENVELOPE “A”
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

ÍNDICE

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
• CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO	03/17
2. REGULARIDADE FISCAL	
• C.N.P.J.	20
• PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL	21/22
• PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL	23
• CRF – FGTS	24
• PROVA DA REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	25
• PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	26

VIA ÚNICA


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA.
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7

A

054550

003360

3. REGULARIDADE TRABALHISTA

- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT** 29/30

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO COM O CREA / BA E EMPRESA E RT's** 33/50
- **INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** 51
- **ATESTADOS TÉCNICOS** 52/62
- **EQUIPE TÉCNICA**
 - RELAÇÃO / DECLARAÇÃO** 63/64
 - CURRÍCULOS** 65/73
 - DECLARAÇÕES** 74/78
 - COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO** 79/86
 - CERTIDÕES DO CREA** 87/88
- **DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.5.1(e)** 89

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

- **BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL** 92/103
- **CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA** 104/105
- **COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** 106/107
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA** 108
- **CERTIDÃO DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA** 109

6. DECLARAÇÃO - ANEXO II 111**7. DECLARAÇÃO – ANEXO III** 113

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA.
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7

A

8. DECLARAÇÃO - ANEXO IV	115
9. DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO SUBITEM 8.10	117
10. INDICAÇÃO DOS NOMES PARA ASSINATURA DO CONTRATO E CONTA BANCÁRIA	119
11. OUTROS DOCUMENTOS	
• PROCURAÇÃO / CARTEIRA DO CREA	122/124

Este volume contém 124 (cento e vinte e quatro) páginas numeradas de 01 a 124, inclusive divisórias.


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA.
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7

7

154/559
003362
01

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



154553
003363

- **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**



054550
008364

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
MRM CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 13.578.869/0001-60**

GRÃO PARÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., empresa legalmente constituída, com sede na Rua Manoel Andrade, 55 — Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 105 — Pituba — CEP-41.810-815, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia — JUCEB sob o NIRE 29 2011231 80, por despacho de 18 de julho de 1991, inscrita no CNPJ sob o nº 40.523.813/0001-80; **MRM INCORPORADORA LTDA.**, empresa legalmente constituída, com sede na Rua Manoel Andrade, 55 — Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, sala 103, Pituba — CEP-41.810-815, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia — JUCEB sob o NIRE 29 2002853 21, por despacho de 13 de agosto de 1980, inscrita no CNPJ sob o nº 15.674.310/0001-69, ambas representadas por seus sócios **Félix de Almeida Mendonça**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, domiciliado na cidade de Salvador-BA., onde reside na Avenida Cardeal da Silva nº 26, Condomínio Pedra da Marca, Lote 08 — Federação, CEP-40.231-250, inscrito no CPF nº 000.732.025-68, portador da cédula de identidade nº 00200.643-06 SSP/BA, e **Maria Helena Almeida Mendonça**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, professora, domiciliada em Salvador-BA., onde reside na Avenida Cardeal da Silva, 26, Condomínio Pedra da Marca, Lote 08 — Federação, CEP-40.231-250, inscrita no CPF nº 962.446.155-49, portadora da cédula de identidade nº 00215.040 91 SSP/BA; **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, domiciliada na cidade de Salvador-BA., onde reside na Av. Sete de setembro, 2410, Ed. Mansão Phileto Sobrinho, ap. 2.101 — Vitória — CEP- 40.080-005, inscrita no CPF nº 425.711.545-91, portadora da cédula de identidade nº 021.660.35 28 SSP/BA., também representando a MRM Incorporadora Ltda.; e, por fim, **EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 14.009-D, domiciliado na cidade de Salvador/BA, onde reside na Av. Sete de Setembro, 1978, Ed. Federico Felini, ap. 1.501 — Vitória, CEP 40.080-004, inscrito no CPF sob o nº 133.413.405/72, portador da cédula de identidade nº 1.205.050-45 SSDP/BA, únicos sócios da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, empresa legalmente constituída, com sede na Rua Manoel Andrade nº 55 — Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 104, Pituba — CEP 41.810-815, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia — JUCEB sob o NIRE 29 2021786 97 e demais alterações contratuais, inscrita no CNPJ sob o nº 13.578.869/0001-60, por unanimidade, **RESOLVEM** alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Fica estabelecido que a nomeação de administradores se dará por ato separado do Contrato Social, em razão do que a sua Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA — A administração da sociedade caberá, sempre em conjunto de dois, a administradores designados em ato separado, com

Página 1 de 6

Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



54550
003365
09

poderes e atribuições para representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade."

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam substituídos os atuais engenheiros civis responsáveis técnicos da sociedade por CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS e VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR, motivo pelo qual a redação da Cláusula Oitava do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 15.292/D, CPF nº 243.346.005-06, RG nº 01.955.892-87 – SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA e VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 66703, CPF nº 512.691.555-04 e RG nº 09.031.971-03 SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA, que poderão agir em conjunto ou isoladamente"

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MRM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.578.869/0001-60

Pelo presente instrumento particular os sócios da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, com sede na Rua Manoel Andrade nº 55, – Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar sala 104 – Pituba, CEP-41.810-815, em Salvador-Ba, CNPJ nº 13.578.869/0001-60, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia — JUCEB sob o NIRE 29 2 0217869 7, por despacho de 01/02/2000, a saber: a) **GRÃO PARÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, empresa legalmente constituída, com sede a Rua Manoel Andrade nº55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 105 — Pituba, CEP-41.810-815, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia — JUCEB sob o NIRE 29 2011231 80, por despacho de 18 de julho de 1991, inscrita no CNPJ sob o nº 40.523.813/0001-80; b) **MRM INCORPORADORA LTDA.**, empresa legalmente constituída, com sede na Rua Manoel Andrade nº55, Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 103 — Pituba — CEP 41.810-815, na cidade do Salvador, Estado da Bahia, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia — JUCEB sob o NIRE — 29 2002853 21, por despacho de 13 de agosto de 1980, inscrita no CNPJ sob o nº 15.674.310/0001-69, ambas representadas por seus sócios **Félix de Almeida Mendonça**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 000.732.025-68, portador da cédula de identidade nº 00200.643 06 SSP/BA; e **Maria Helena Almeida Mendonça**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, professora, inscrita no CPF nº 962.446.155-49, portadora da cédula de identidade nº 00215.040 91 SSP/BA, ambos domiciliados na cidade de Salvador-Ba, onde residem na Av. Cardeal da Silva nº 26, Lote 08 - Condomínio Pedra da Marca — Federação, CEP 40.231-250; e, c) **ANDREA ALMEIDA MENDONÇA**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, domiciliada na cidade de Salvador — BA, onde reside na Av. Sete de Setembro,

Página 2 de 6

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



2.410 — Ed. Mansão Phileto Sobrinho, ap. 2.101 — Vitória — CEP-40.080-005, inscrita no CPF sob o nº 425.711.545-91, portadora da cédula de identidade nº 021.660.35 28 SSP/BA, também representando a MRM INCORPORADORA LTDA., e, d) **EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o nº 14.009-D, domiciliado na cidade de Salvador/BA, onde reside na Av. Sete de Setembro, 1978, Ed. Federico Felini, ap. 1.501 — Vitória, CEP 40.080-004, inscrito no CPF sob o nº 133.413.405/72, portador da cédula de identidade nº 1.205.050-45 SSDP/BA; por unanimidade, RESOLVEM proceder a CONSOLIDAÇÃO de seu Contrato Social e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições já ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A sociedade gira sob o nome empresarial **MRM CONSTRUTORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA — A sociedade tem a sua sede na Rua Manoel Andrade, nº55, 1º andar, sala 104 — Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, bairro da Pituba — Salvador-Ba - CEP -41.810-815, podendo a qualquer tempo abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA — A sociedade tem por objeto: a) realização de projetos e obras de engenharia, especialmente de construção civil, sob qualquer modalidade; b) compra e venda de bens imóveis; c) industrialização de material de construção e similares; d) obras e serviços de drenagem, irrigação e saneamento urbano e ambiental; e) execução de serviços e obras sociais, abrangendo a participação comunitária e educação sanitária e ambiental; f) planejamento, realização e administração de empreendimentos imobiliários e turísticos; g) incorporação de edifícios ou conjunto de edifícios em condomínio; h) serviços de administração, operação, manutenção, conservação, e exploração comercial de bens próprios e de terceiros, inclusive bens públicos; i) elaboração de projetos de urbanização; j) captação e abastecimento de água; l) obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos a máquinas e fábricas; m) obras relativas a portos, rios e canais e das concernentes a aeroportos; n) execução e prestação de serviços de conservação e limpeza predial, urbana, coleta de lixo domiciliar, hospitalar, de estabelecimento de saúde, comercial e industrial; o) varrição, capinação, lavagem e limpeza de vias e logradouros públicos, privados e de feiras livres; p) limpezas de bocas de lobo e galerias de águas pluviais; q) implantação, operação e execução de aterros sanitários e congêneres; r) construção, montagem e operação de usinas de tratamento, reciclagem, incineração, compostagem e trituração de resíduos, em qualquer de suas formas, bem como de usinas para obtenção de fontes alternativas de energia; s) locação de equipamentos, máquinas e veículos, bem como transporte de graneis sólidos e líquidos; t) montagem de rede elétrica de alta tensão, instalação elétrica, hidráulica, ar condicionado, terraplenagem e pavimentação; u) transporte rodoviário de cargas; v) participação no capital de outras empresas.

CLÁUSULA QUARTA — A sociedade iniciou suas atividades em 21 de fevereiro de 1974 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA — O capital da sociedade, e de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), representado por 70.000.000 (setenta milhões) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, estando assim subscritas:

Página 3 de 6

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil

CREA 76622/D

AUTENTICACAO DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO>

Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



154550
06
003367

- a) GRÃO-PARÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – tem subscritas e integralizadas 61,07% (sessenta e um inteiros e sete centésimos por cento) do total do capital social que corresponde a 42.749.000 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 42.749.000,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais).
- b) MRM INCORPORADORA LTDA – tem subscritas e integralizadas 27,46% (vinte e sete inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) do total do capital social que corresponde a 19.215.000 (dezenove milhões, duzentos e quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 19.215.000,00 (dezenove milhões, duzentos e quinze mil reais).
- c) ANDREA ALMEIDA MENDONÇA – tem subscritas e integralizadas 6,48% (seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) do total do capital social que corresponde a 4.536.000 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 4.536.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil reais).
- d) EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA – tem subscritas e integralizadas 5,00% (cinco por cento) do total do capital social que corresponde a 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um montante de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

Parágrafo Único – Deliberam os sócios, nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, que a sociedade poderá manter e nomear administradores não sócios.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá, sempre em conjunto de dois, a administradores designados em ato separado, com poderes e atribuições para representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os sócios e administradores, sempre em conjunto de dois, compete ainda, praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade; movimentar contas correntes bancárias; contratação e demissão de pessoal; uso da firma ou denominação social; assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive Escrituras, Contratos e Títulos de Dívidas Cambiais; contratação ou renovação de contratos de créditos, empréstimos financeiros e financiamentos por qualquer período; compra, venda ou oneração de bens imóveis ou investimentos de qualquer natureza; prestação de garantia real e fidejussória; instauração de processos legais; nomear novos administradores não sócios e constituir procuradores, devendo a designação ser aprovada por qualquer dos sócios, e administradores nomeados, mas sempre em conjunto de dois.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de **CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 15.292D, CPF nº 243.346.005-06, RG nº 01.955.892-87 – SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA e **VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 66703, CPF nº

Página 4 de 6

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1

512.691.555-04 e RG nº 09.031.971-03 SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA, que poderão agir em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – Será competência exclusiva dos sócios as deliberações que tratam: a) da aprovação das contas da administração; b) da fixação da sua remuneração; c) da modificação do contrato social, da cisão, da incorporação e da fusão da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas são indivisíveis, em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em prazo a ser definido entre si.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente, participando todos os sócios dos lucros e das perdas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único – A sociedade poderá deliberar em reunião dos sócios, e com aprovação unânime dos mesmos, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, dentro do limite estabelecido pela Diretoria, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O uso do nome empresarial é privativo dos administradores, vedado, no entanto, o uso em operação de qualquer natureza que seja estranha ao objeto social da sociedade bem como endosso, aval ou fiança, assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As quotas do capital social são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de todos os sócios bem como, não podem ser oferecidas em caução, penhor ou sobre as mesmas incidir qualquer tipo de ônus ou gravame, sendo ineficaz qualquer tipo de penhora, arresto, ou sequestro.

Página 5 de 6

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – A sociedade entrará em liquidação ou dissolução por deliberação da maioria absoluta dos sócios, a quem compete nomear o liquidante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A omissão de normas específicas regentes da sociedade empresária limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas, em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional e a nenhum outro que os proíba de exercer a administração de sociedade empresária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Fica eleito o foro de Salvador-Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de consolidação contratual.

Salvador, 02 de outubro de 2017

GRÃO PARA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Félix de Almeida Mendonça e Maria Helena Almeida Mendonça

MRM INCORPORADORA LTDA

Félix de Almeida Mendonça e Andrea Almeida Mendonça

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA

Sócia

VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR

Não Sócia

Marcílio Meneses
OAB/BA 17187

Testemunhas:

1. MARISIA B. DE LIMA
Nome MARISIA B. DE LIMA
CPF 063.573.775-20
RG 01.105.234.15 SSP/BA

2. JOVINIANO ALEX AZEVEDO CUNHA
Nome JOVINIANO ALEX AZEVEDO CUNHA
CPF 936.528.445-72
RG 06.598.897-30 SSP/BA

12º Office de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 - Pituba
CEP 41836-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com
B 618792

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
FELIX DE ALMEIDA MENDONÇA, MARIA HELENA
ALMEIDA MENDONÇA, ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Salvador, 20 de Outubro de 2017.
Em test. da verdade. AASP

ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - E
1598AE625718

Selo de Autenticidade
Tribunal do Estado da Bahia
Ata Notarial ou de Registro
1598AE625714-7
1598AE625715-6
1598AE625716-3

12º Office de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 - Pituba
CEP 41836-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com
B 618793

Reconhecimento por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR
Salvador, 20 de Outubro de 2017.
Em test. da verdade. AASP

ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - ESCRIVENTE - 1598AE625718

JUCEB
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97707931
Protocolo: 17/362166-0, DE 11/10/2017

Endereço: 29 2 0217869 7
MRM CONSTRUTORA LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETÁRIO GERAL
Engenheiro CIVIL
CREA 76622/D

Certifico o Registro sob o nº 97707931 em 25/10/2017

Protocolo 173621660 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 99635537497828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



054550
0003370

MRM CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/MF 13.578.869/0001-60

NIRE 29202178697

Ata de Reunião de Sócios

Aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de 2017, às 15:00 horas, na sede da sociedade MRM CONSTRUTORA LTDA., situada na Rua Manoel Andrade, 55, sala 105 do Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Pituba (CEP 41.810-815) nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, reuniram-se os sócios da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, seguir indicados: a) **GRÃO PARÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; b) **MRM INCORPORADORA LTDA.**, ambas representadas por Félix de Almeida Mendonça e Maria Helena Almeida Mendonça; c) **ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA**, por si e na qualidade de representante de MRM INCORPORADORA LTDA. e, estando ausente d) **EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA**. A reunião foi presidida pelo Sr. Félix de Almeida Mendonça e secretariada por Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir. De início, foi pelo Presidente solicitada a leitura da Ordem do Dia, a saber: *1. destituição dos atuais administradores; 2. alteração da redação da Cláusula Sexta do Contrato Social para prever que os administradores passarão a ser nomeados em ato separado e não mais no próprio contrato social; 3. eleição dos novos administradores da sociedade; 4. alteração da redação da Cláusula Oitava do Contrato Social para indicar os novos responsáveis técnicos da sociedade em substituição aos atuais nela indicados.* Iniciada a apreciação dos itens da pauta, esclareceu o Sr. Presidente que submeteria à deliberação, em conjunto, os itens 1 e 2, por serem correlatos, justificando em seguida a necessidade de promover a modificação do modo de nomeação dos administradores da sociedade, que atualmente consta do próprio Contrato Social, de modo que a designação passe a constar de ato separado, como admitido pelo art. 1.060 do Código Civil, visando dotar a sociedade de maior agilidade nas deliberações em torno de eventuais alterações na composição do seu quadro de representantes, em razão do que, sendo acolhida a proposta, fazia-se necessária a destituição de todos os atuais administradores, designados na Cláusula Sexta do Contrato Social, quais sejam, **FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA**, **EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA** e **VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR**, propondo, ainda, seja dada nova redação à mencionada Cláusula Sexta do Contrato Social, nos seguintes termos: "**CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá, sempre em conjunto de dois, a administradores designados em ato separado, com poderes e atribuições para representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade.**", tendo sido acolhidas ambas as propostas por todos

MRM Construtora LTDA.
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

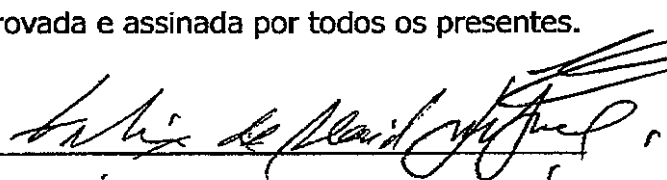
Chancela 153358023415713

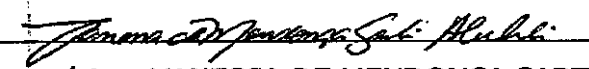
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



os presentes. O Presidente agradeceu a atuação e a dedicação de todos os administradores ora destituídos. Passando à análise do item 3 da pauta, relativo à nomeação dos novos administradores, o Presidente sugeriu os nomes dos Srs. FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA, MARIA HELENA ALMEIDA MENDONÇA e VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR para figurarem como os novos administradores, colhendo aprovação unânime dos sócios. Em seguida, os Administradores ora nomeados assinaram seus respectivos Termos de Posse, que passam a fazer parte integrante da presente ata. Administradores ora nomeados. Sequenciando na apreciação dos itens da pauta, o Presidente, relativamente ao item 4, submeteu aos presentes a proposta de alteração dos atuais responsáveis técnicos da sociedade, que passarão a ser as engenheiras CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS e VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR, propondo, ainda, em consequência, a alteração da redação da cláusula Oitava do Contrato Social para fazer constar a seguinte: " **CLÁUSULA OITAVA** – A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo de **CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 15.292D, CPF nº 243.346.005-06, RG nº 01.955.892-87 – SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA e **VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 66703, CPF nº 512.691.555-04 e RG nº 09.031.971-03 SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA, que poderão agir em conjunto ou isoladamente". Por fim, foi ainda esclarecido pelo Presidente que as deliberações desta reunião são aprovados pelos sócios presentes, que em conjunto detêm participação majoritária superior a 75% do capital social, o que lhes confere quantitativo de votos que permite promover as deliberações ora deliberadas, consoante art. 1.063, parágrafo primeiro, do Código Civil, o que se dá sem reservas e restrições. Terminados os trabalhos e inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.


Presidente – FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA


Secretária – VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR


GRÃO PARÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Félix de Almeida Mendonça e Maria Helena Almeida Mendonça

12º Ofício de Notas Condição Gaspar,
Rua Território do Amapá, nº 222 – Piatã
CEP 41838-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-5500 – E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA VANESSA DE
MENDONÇA SARTI ABUBAKIR
Salvador, 20 de Outubro de 2017.
Em Teste da verdade: AASP

ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - ESCRIVENTE - 1
1502A025274

12º Ofício de Notas Condição Gaspar,
Rua Território do Amapá, nº 222 – Piatã
CEP 41838-540 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-5500 – E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARIA HELENA ALMEIDA MENDONÇA
Salvador, 20 de Outubro de 2017.
Em Teste da verdade: AASP

ALEX ANDERSON SILVA PASSOS - ESCRIVENTE - 1
1502A025274


Engenheiro Civil
CREA 76622/D



Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

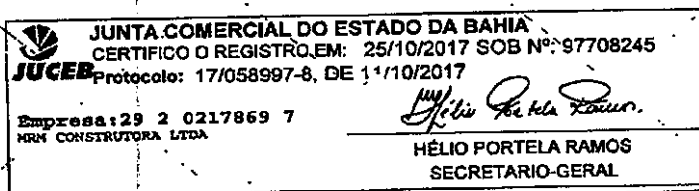
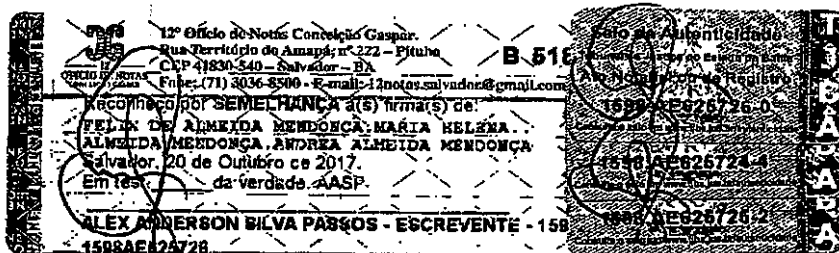
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

003372
11

Felipe de Almeida Mendonça
MRM INCORPORADORA LTDA.

Félix de Almeida Mendonça e Maria Helena Almeida Mendonça

Andréa Almeida Mendonça
ANDREA ALMEIDA MENDONÇA



3
MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

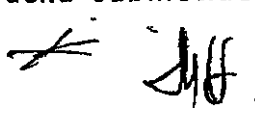
154550
008373
12

TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, situada na Rua Manoel Andrade, 55, sala 105, do Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Pituba (CEP 41.810-815) nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.869/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202178697, em observância ao estabelecido no artigo 1.060 do Código Civil e na Cláusula 6ª do Contrato Social desta sociedade, a Sra. **MARIA HELENA ALMEIDA MENDONÇA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, professora, domiciliada na cidade de Salvador-BA., onde reside na Avenida Cardeal da Silva nº 26, Condomínio Pedra da Marca, Lote 08 — Federação, CEP-40.231-250, inscrito no CPF nº 962.446.155-49, portador da cedula de identidade nº 00215.040-91 SSP/BA, toma posse, neste ato, por prazo indeterminado, na qualidade de ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, por deliberação aprovada na Reunião de Sócios realizada nesta data, consoante ata a ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, reunião na qual estiveram presentes sócios com representação superior a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, na forma da lei.

À Administradora ora empossada, que se compromete, sob as penas da lei, a adotar e praticar, no exercício das suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios, ficam atribuídos os poderes necessários ao desenvolvimento das atividades sociais, representando, assim, a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, nos termos do art. 1.064 do Código Civil e das Cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Social.

A empossada declara, neste ato, seu conhecimento e aceitação relativamente aos encargos legais e contratuais aos quais se acha submetido em decorrência do

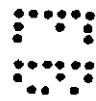

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



154550
003374

13

cargo para o qual toma posse. Declara, ainda, que não está impedida por lei especial, nem se encontra condenado à pena que vede o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a ~~fe~~ pública, ou a propriedade, ou incurso em quaisquer crimes que o impeçam ~~de~~ exercer atividade mercantil, em razão do que assina o presente termo para que ~~se~~ produza os seus efeitos legais.



Maria Helena A. Mendonça
MARIA HELENA ALMEIDA MENDONÇA (

Administradora Nomeada

Felix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti
MRM CONSTRUTORA LTDA.

(representada por Félix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti
Abubakir)

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708245 Protocolo: 17/058997-8, DE 11/10/2017
Empresa: 29 2 0217869 7 MRM CONSTRUTORA LTDA	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

[Signature]

2

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017
Protocolo 170589978 de 11/10/2017
Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153358023415713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

7

TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, situada na Rua Manoel Andrade, 55, sala 105 do Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Pituba (CEP 41.810-815) nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.869/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202178697, em observância ao estabelecido no artigo 1.060 do Código Civil e na Cláusula 6ª do Contrato Social desta sociedade, o Sr. **FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, domiciliado na cidade de Salvador-BA., onde reside na Avenida Cardeal da Silva nº 26, Condomínio Pedra da Marca, Lote 08 — Federação, CEP-40.231-250, inscrito no CPF nº 000.732.025-68, portador da cedula de identidade nº 00200.643-06 SSP/BA, toma posse, neste ato, por prazo indeterminado, na qualidade de **ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO** da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, por deliberação aprovada na Reunião de Sócios realizada nesta data, consoante ata a ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, reunião na qual estiveram presentes sócios com representação superior a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, na forma da lei.

Ao Administrador ora empossado, que se compromete, sob as penas da lei, a adotar e praticar, no exercício das suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios, ficam atribuídos os poderes necessários ao desenvolvimento das atividades sociais, representando, assim, a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, nos termos do art. 1.064 do Código Civil e das Cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Social.

O empossado declara, neste ato, seu conhecimento e aceitação relativamente aos encargos legais e contratuais aos quais se acha submetido em decorrência do


MRM Construtora LTDA
Danielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

05455
000376
15

cargo para o qual toma posse. Declara, ainda, que não está impedido por lei especial, nem se encontra condenado à pena que vede o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, ou incurso em quaisquer crimes que o impeçam de exercer atividade mercantil, em razão do que assina o presente termo para que produza os seus efeitos legais.

Félix de Almeida Mendonça
FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA

Administrador Nomeado

Félix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti
MRM CONSTRUTORA LTDA.

(representada por Félix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti
Abubakir)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708245	
Protocolo: 17/058997-8, DE 11/10/2017	
JUCEB	<i>Hélio Portela Ramos</i>
Empresa: 29 2 0217869 7 MRM CONSTRUTORA LTDA	HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL

2
Janielson S. de Oliveira
MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017
Protocolo 170589978 de 11/10/2017
Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153358023415713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1546530
008377
16

TERMO DE POSSE DE ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017, às 15:00 horas, na sede social da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, situada na Rua Manoel Andrade, 55, sala 105 do Ed. Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Pituba (CEP 41.810-815) nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.869/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29202178697, em observância ao estabelecido no artigo 1.060 do Código Civil e na Cláusula 6ª do Contrato Social desta sociedade, a Sra. **VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR**, brasileira, casada sob o regime da separação de bens, engenheira civil, inscrita no CREA/BA sob o nº 66703, CPF nº 512.691.555-04 e RG nº 09.031.971-03 SSP/BA, residente e domiciliada em Salvador/BA na Rua Waldemar Falcão, 1448, Ed. Terrazo Imperialle, ap. 2502, Horto Florestal, CEP 40295-010, toma posse, neste ato, por prazo indeterminado, na qualidade de ADMINISTRADORA NÃO SÓCIA da **MRM CONSTRUTORA LTDA.**, por deliberação aprovada na Reunião de Sócios realizada nesta data, consoante ata a ser arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, reunião na qual estiveram presentes sócios com representação superior a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, na forma da lei.

A Administradora ora empossada, que se compromete, sob as penas da lei, a adotar e praticar, no exercício das suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios, ficam atribuídos os poderes necessários ao desenvolvimento das atividades sociais, representando, assim, a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, nos termos do art. 1.064 do Código Civil e das Cláusulas 6ª e 7ª do Contrato Social.

A empossada declara, neste ato, seu conhecimento e aceitação relativamente aos encargos legais e contratuais aos quais se acha submetido em decorrência do cargo para o qual toma posse. Declara, ainda, que não está impedida por lei

1
MRM Construtora Ltda.
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

7

54550
003378

.....
.....
.....
.....
.....

especial, nem se encontra condenado à pena que vede o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, ou incurso em quaisquer crimes que o impeçam de exercer atividade mercantil, em razão do que assina o presente termo para que produza os seus efeitos legais.

Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir
VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR

Administradora Nomeada

Félix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir
MRM CONSTRUTORA LTDA.

(representada por Félix de Almeida Mendonça e Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir)

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708245
	Protocolo: 17/058997-8, DE 11/10/2017
Empresa: 29 2 0217869 7	<i>Hélio Portela Ramos</i>
MRM CONSTRUTORA LTDA	HÉLIO PORTELA RAMOS
	SECRETARIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 97708245 em 25/10/2017

Protocolo 170589978 de 11/10/2017

Nome da empresa MRM CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202178697

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 153358023415713

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2
Janielson S. de Oliveira
MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

7

54550
008379
18

2. REGULARIDADE FISCAL



- C.N.P.J.
- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL
- PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL
- CRF - FGTS
- PROVA DA REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL
- PROVA DE REGULARIDADE COM A ESTADUAL

054552
2003331

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.578.869/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/03/1974
NOME EMPRESARIAL MRM CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL ANDRADE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO EDIF EMPRESARIAL MANOEL GOMES DE MENDONCA SALA 104	
CEP 41.810-815	BAIRRO/DISTRITO PITUBA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.MELO@MRM.COM.BR		TELEFONE (71) 2109-8000 / (71) 2109-8017	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2018 às 16:54:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TRIBUTOS | CONSULTAS | CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Inscrição Estadual: 001.065.251 NO

Razão Social: MRM CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia:

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

Endereço

Logradouro: RUA MANOEL ANDRADE

Número: 55

Complemento: EDIF EMPRESARIAL MANOEL GOMES DE MENDONCA

Bairro/Distrito: PITUBA

CEP: 41810-815

Município: SALVADOR

UF: BA

Telefone: (71) 21098000

E-mail: FERNANDO.MELO@MRM.COM.BR

Referência: AO LADO DO COLEGIO ANCHIETA

Localização: ZONA URBANA

Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

Situação do DTE: CREDENCIADO

Data do Credenciamento: 13/04/2016

Situação da Conta: INATIVA

Data da Criação da Conta: 13/04/2016

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 20/03/1974

Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

6822600 - Administração de condomínios, de shopping centers e de outros imóveis

7112000 - Serviços de engenharia

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral

Data desta Situação Cadastral: 01/01/2016

Vigente: BAIXADO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA MANOEL ANDRADE

Complemento: EDIF EMPRESARIAL MANOEL GOMES DE MENDONCA

Referência:

Número: 55

Bairro: PITUBA

CEP: 41810815

Município: SALVADOR

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 27171 - BA

Tipo CRC: Originário

Nome: JOVINIANO ALEX AZEVEDO CUNHA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originário

Nome:

Endereço

Endereço: RUA MANOEL ANDRADE (LOT P VILLE) SALA 104

Número: 55

Bairro: PITUBA

Município: SALVADOR

UF: BA

Referência:

CEP: 41810815

Telefone: (71) 21098022

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/04/2018

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 31/12/2018

RAZÃO SOCIAL MRM CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA:

CNPJ: 13.578.869/0001-60

CGA: 002.120/001-94

ENDEREÇO: Rua Manoel Andrade, 55 - Ed. EMP. MANOEL G. DE MENDONCA - SALA 104 - PITUBA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de edifícios	4120-4/00	05/10/2012
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	05/06/2009
Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	05/10/2012
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	05/10/2012
Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	4329-1/99	05/10/2012
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	4930-2/01	05/10/2012
Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	05/10/2012
Gestão e administração da propriedade imobiliária	6822-6/00	05/10/2012
Serviços de engenharia	7112-0/00	05/10/2012
Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	7119-7/99	05/10/2012

CARTÃO EXPEDIDO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº57784/2017, CONCEDIDO PELO COORDENADOR DA PROFIDR.DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

VALIDADE DO TVL: Sub-Júdice

DATA DA INSCRIÇÃO: 21/02/1974

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2018

CÓDIGO DE CONTROLE: 47253784E636753C3BF12F05A6429BB2

PÁGINA: 1 de 1

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

054550
003334

23

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MRM CONSTRUTORA LTDA -**
CNPJ: **13.578.869/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:55 do dia 09/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2018.

Código de controle da certidão: **01A9.A198.3A5A.5708**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confere com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat. 35066-6/CP/1/DISO

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

IMPRIMIR

VOLTAR

054750
007385
24**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13578869/0001-60
Razão Social: MRM CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R: MANOEL ANDRADE 55 CASA / PITUBA / SALVADOR / BA / 41810-815

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032702324059892207

Informação obtida em 28/03/2018, às 14:42:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Confirmação original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6 / CFI/DISO

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



154550
002386

25

PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

Inscrição Municipal: 002120/001-94

CNPJ: 13578869/0001-60

Contribuinte: MRM CONSTRUTORA LTDA

Endereço: Rua Manoel Andrade, No 55
EMP. MANOEL G. DE MENDONÇA
SALA 104
PITUBA

Atividades: Construção de edifícios
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Incorporação de empreendimentos imobiliários
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Processo nº: 1986/2018

Certifico que a firma da inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados, conforme artigo 258, parágrafo 3º, da Lei 4.279/90.

POSIÇÃO SEFAZ

• Débito: Suspensão

* Consta nos nossos registros parcelamento em dia.

- No. Processo: 751029-2/16 - No. Total de Cotas: 60 - Tributo/Exercício: RDT - Cotas Pagas: 20 - Cotas a Vencer: 21 A 60

POSIÇÃO DÍVIDA ATIVA

• Débito: Suspensão

* A exigibilidade do crédito encontra-se suspensa tendo em vista a existência de bens penhorados garantindo o crédito tributário.

- Notificação Fiscal: 1060/2005, 1062/2005

Confere com original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 2066.6 CPT/DFTSO

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

Emitida às horas do dia 23/03/2018.

Esta Certidão tem os mesmos efeitos de Certidão Negativa, conforme o art. 279, da Lei 7.186/2006.

Válida até dia 22/04/2018

Código de Controle da Certidão: 5336077076C7240BCD9F49931C69C1EA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 16/04/2018 10:01

054/550
003387
26

Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180886906

RAZÃO SOCIAL	
MRM CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
001.065.251 - BAIXADO	13.578.869/0001-60

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

269353.0501/15-4 - Inicial/PARCELAMENTO

269353.0805/15-3 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 16/04/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Confere/Con original

Hercilio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3086.6 ZPI/DESO

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

054550
003388
27

3. REGULARIDADE TRABALHISTA

154350
003389
28

- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
TRABALHISTAS - CNDT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MRM CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.578.869/0001-60

Certidão n°: 148122309/2018

Expedição: 16/04/2018, às 08:38:10

Validade: 12/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRM CONSTRUTORA LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
13.578.869/0001-60, CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade
suspensa:

0010077-48.2013.5.05.0002 - TRT 05ª Região **

0000242-34.2015.5.05.0271 - TRT 05ª Região *

0034800-23.2009.5.05.0342 - TRT 05ª Região *

0027400-14.2005.5.05.0401 - TRT 05ª Região **

0014900-36.2008.5.05.0521 - TRT 05ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 5.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

054650
000391
30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Conferido com original
Hercílio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066.6/CPI/DTSO

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



- CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
COM O CREA / BA EMPRESA E RT's
 - INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO
 - ATESTADOS TÉCNICOS
 - EQUIPE TÉCNICA
RELAÇÃO / DECLARAÇÃO
CURRÍCULOS
DECLARAÇÕES
COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO
CERTIDÕES DO CREA
 - DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO
SUBITEM 8.5.1(e)
- 



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 9483/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: aZacw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

33

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Registro: 000001901-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 70.000.000,00

Data do Capital: 04/10/2012

Faixa: 7

Objetivo Social: a) REALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ESPECIALMENTE DE CONSTRUÇÃO, SOB QUALQUER MODALIDADE; b) INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES; c) OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL; d) EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS SOCIAIS, ABRANGENDO A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL; e) PLANEJAMENTO, REALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS; f) SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BENS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, INCLUSIVE BENS PÚBLICOS; g) ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO; h) ABASTECIMENTO DE ÁGUA; i) OBRAS DESTINADAS AO APROVEITAMENTO DE ENERGIA E DOS TRABALHOS RELATIVOS A MÁQUINAS E FÁBRICAS; m) OBRAS RELATIVAS A PORTOS, RIOS E CANAIS E DAS CONCERNENTES A AEROPORTOS; n) EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL, URBANA, COLETA DE LIXO DOMICILIAR, HOSPITALAR, DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE COMERCIAL E INDUSTRIAL; o) VARRIÇÃO, LAVAGEM E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRIVADOS E DE FEIRAS LIVRE; p) LIMPEZAS DE BOCAS DE LOBO E GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS; q) IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS E CONGÊNERES; r) CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E OPERAÇÃO DE USINAS DE TRATAMENTO, RECICLAGEM; s) INSTALAÇÃO EM BAIXA TENSÃO, HIDRÁULICA, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MANOEL ANDRADE, 55 - 1º ANDAR, SN, SALA 104 - EMP. MANOEL GOMES DE MENDONÇA, PITUBA, SALVADOR, BA, 41810815

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 22/08/1977

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 1901

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO HEBERT COSTA MAIA

Registro: 050143566-2

CPF: 959.378.035-15

Data Início: 08/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOANA MATHEUS CRUZ LEDOUX

Registro: 050673253-3

CPF: 567.202.895-00

Data Início: 06/06/2012

Data Fim: Indefinido

Confere original

Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 3066-6 CPT/DISO

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 9483/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: aZacw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR

Registro: 050887881-0

CPF: 512.691.555-04

Data Início: 16/08/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCO AURELIO ALVES REIS

Registro: 050154890-4

CPF: 553.374.495-91

Data Início: 30/10/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DILSON SAMPAIO ANDRADE

Registro: 050547625-8

CPF: 061.779.215-15

Data Início: 26/04/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS

Registro: 050678917-9

CPF: 243.346.005-06

Data Início: 20/01/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANE PARANHOS SILVA LUCHESE

Registro: 050116799-4

CPF: 777.094.205-59

Data Início: 01/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE BRITO

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

154000
008396
35
Nº 9483/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: aZacw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 050543135-1

CPF: 952.601.965-20

Data Início: 14/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, REFERENTE A PORTOS, AERÓPORTOS, PONTES, BARRAGEM.

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

Profissional: **EMANUEL AUGUSTO LADEIA VILAS BOAS**

Registro: 050198871-8

CPF: 108.870.835-87

Data Início: 13/12/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

Profissional: **PEDRO CARLOS DAMASCENO**

Registro: 260529305-0

CPF: 559.287.578-81

Data Início: 14/05/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TECNOLOGO EM SISTEMAS ELETRICOS

Atribuição: do artigo 23, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

Profissional: **MAX VASCONCELOS SANTANA**

Registro: 050008340-1

CPF: 793.222.805-06

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **QUADRO TÉCNICO**

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

054550 36
003397 9526/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: 2Dcy7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO HEBERT COSTA MAIA
Registro: 050143566-2
CPF: 959.378.035-15

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/01/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Escola de Engenharia da Universidade Católica do Salvador
Data de Formação: 10/01/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA
Registro: 000001901-0
CNPJ: 13.578.869/0001-60
Data Início: 08/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: INCLUSÃO DO ENG. RICARDO HEBERT COSTA MAIA
PROT. 89197/16

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

054550
003898

Nº 9520/2018

Emissão: 27/03/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: dYYc9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JOANA MATHEUS CRUZ LEDOUX

Registro: 050673253-3

CPF: 567.202.895-00

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/12/1993

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 31/01/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA

Registro: 000001901-0

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Data Início: 06/06/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: ART DCFT BA2012071471.

Hora de Entrada Manhã: 0800

Hora de Saída Manhã: 1200

Hora de Entrada Tarde: 1400

Hora de Saída Tarde: 1800

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

003399 54550 38
Nº 95287/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: 9CBZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR

Registro: 050887881-0

CPF: 512.691.555-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/09/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 21/01/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Registro: 000021881-0

CNPJ: 15.538.953/0001-85

Data Início: 24/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: ART DCF BA2011.13241 (MRM CONSTRUTORA LTDA)

Hora de Entrada Tarde: 1300

Hora de Saída Tarde: 1700

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA

Registro: 000001901-0

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Data Início: 18/08/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: ART DESEMP BA2011.132416 (NOVO HORÁRIO P/ SEG., QUA. E SEX. E ART DCF BA 2015.026524)

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

054550
003400

Nº 9528/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: 9CBZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Hora de Entrada Manhã: 0800
Hora de Saída Manhã: 1200
Hora de Entrada Tarde: 1400
Hora de Saída Tarde: 1800

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

R



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

54550 40
003401 Nº 9508/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: ZA337

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: MARCO AURELIO ALVES REIS

Registro: 050154890-4

CPF: 553.374.495-81

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 03/02/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA UFBA

Data de Formação: 02/09/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA

Registro: 000001901-0

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Data Início: 30/10/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: ART-DESEMP-018

Hora de Entrada Manhã: 0800

Hora de Saída Manhã: 1200

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA 003482 Nº 9505/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: 8wzWB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: DILSON SAMPAIO ANDRADE

Registro: 050547625-8

CPF: 061.779.215-15

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/02/1976

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA UFBA

Data de Formação: 29/01/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA

Registro: 000001901-0

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Data Início: 26/04/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Hora de Entrada Manhã: 0800

Hora de Saída Manhã: 1200

Hora de Entrada Tarde: 1400

Hora de Saída Tarde: 1800

Empresa: SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Registro: 000021881-0

CNPJ: 15.538.953/0001-85

Data Início: 24/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: ART DCFT 0017 (MRM CONSTRUTORA LTDA)

Hora de Entrada Tarde: 1300

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

154550
003103

42
Nº 9505/2018

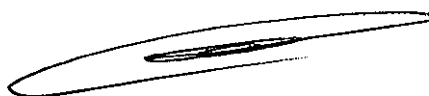
Emissão: 27/03/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: 8wzWB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Hora de Saída Tarde: 1700




MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

54550
003404

43

Nº 9500/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: DZC65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS

Registro: 050678917-9

CPF: 243.346.005-06

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/02/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA UNIVERSIDADE DA BAHIA

Data de Formação: 04/02/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Registro: 000021881-0

CNPJ: 15.538.953/0001-85

Data Início: 24/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: ART DCFT 277353. (MRM CONSTRUTORA LTDA)

Hora de Entrada Manhã: 0800

Hora de Saída Manhã: 1200

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA

Registro: 000001901-0

CNPJ: 13.578.869/0001-80

Data Início: 20/01/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Hora de Entrada Manhã: 0800

Hora de Saída Manhã: 1200

Empresa: MRM INCORPORADORA LTDA

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

003105

Nº 9500/2018

Emissão: 27/03/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: DZC65

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 000010179-0

CNPJ: 15.674.310/0001-69

Data Início: 12/06/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação:

Hora de Entrada/Tarde: 1400

Hora de Saída/Tarde: 1800


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA 003406 Nº 9531/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: AD8YD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANE PARANHOS SILVA LUCHESE
Registro: 050116799-4
CPF: 777.094.205-59

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 05/02/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: Escola Politécnica da UFBA
Data de Formação: 05/02/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA
Registro: 000001901-0
CNPJ: 13.578.869/0001-60
Data Início: 01/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: INCLUSÃO NO QUADRO TÉCNICO DO ENG. CIVIL CRISTIANE PARANHOS SILVA LUCHESE
PROT. 69350/16

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

003407

Nº 9532/2018

Emissão: 27/03/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: Y0Y2Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DE BRITO

Registro: 050543135-1

CPF: 952.601.965-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/02/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 01, 02, 03, 04, 06 E 08 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, REFERENTE A PORTOS, AEROPORTOS, PONTES, BARRAGEM.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Data de Formação: 24/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA

Registro: 000001901-0

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Data Início: 14/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Prof. 2013/039134 ART.BA 2013.237110

Hora de Entrada Manhã: 0800

Hora de Saída Tarde: 1730

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

003198

54553 47
Nº 9518/2018

Emissão: 27/03/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: DBCYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: EMANUEL AUGUSTO LADEIA VILAS BOAS

Registro: 050198871-8

CPF: 108.870.835-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 16/08/1980

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: ESCOLA POLITECNICA DA UFBA

Data de Formação: 16/08/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SSA ENGENHARIA LTDA

Registro: 000011671-0

CNPJ: 04.603.006/0001-04

Data Início: 19/02/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Hora de Entrada Tarde: 1400

Hora de Saída Tarde: 1800

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA

Registro: 000001901-0

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Data Início: 13/12/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Hora de Entrada Manhã: 0800

Hora de Saída Manhã: 1200

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76822/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

0034179

Nº 7136/2018

Emissão: 09/03/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: 729yA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: PEDRO CARLOS DAMASCENO

Registro: 280529305-0

CPF: 559.287.578-91

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 11/04/1984

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 6543

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru

Data de Formação: 16/01/1982

TECNÓLOGO

TECNOLOGO EM SISTEMAS ELETRICOS

Atribuição: do artigo 23, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BAURU

Data de Formação: 16/07/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018. (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA

Registro: 000001901-0

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Data Início: 14/05/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: Hora de Entrada Manhã: 0800

Hora de Saída Manhã: 1400

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

003110 5455049
Nº 9524/2018
Emissão: 27/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: ZCdZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a):

Profissional: MAX VASCONCELOS SANTANA

Registro: 050008340-1

CPF: 793.222.805-06

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/08/2005

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA

Data de Formação: 12/08/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SSA ENGENHARIA LTDA

Registro: 000011671-0

CNPJ: 04.603.006/0001-04

Data Início: 25/10/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: ART DESEMP BA2011176137.

Hora de Entrada Tarde: 1400

Hora de Saída Tarde: 1800

Empresa: MRM CONSTRUTORA LTDA

Registro: 000001901-0

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Data Início: 15/07/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: ART DESEMP 022.

Hora de Entrada Manhã: 0800

Hora de Saída Manhã: 1200

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

054650
003411

50

Nº 9524/2018

Emissão: 27/03/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: ZCdZy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Hora de Entrada Tarde:

Hora de Saída Tarde:



MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

2



DESDE 1974

51

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro São José.
Aracaju – SE.

Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captção, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15) , Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3) , Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO PARA A OBRA

A **MRM Construtora Ltda**, com sede nesta Capital à Rua Manoel Andrade, 55, Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 104, Pituba, janielson.oliveira@mrm.com.br, ednalva.silva@mrm.com.br, telefone nº (71) 2109-8000, CNPJ nº 13.578.869/0001-60, Inscrição Municipal nº 002120/001-94, Inscrição Estadual nº 001.065.251, **INDICA**, a Sra. **Cristiana Mendonça Mathias**, para Responsável Técnico, da obra de que trata o referido edital.

Salvador, 20 de abril de 2018.


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

BA20150000440

Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS

Registro: 15292-BA

RNP: 0506789179

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA0000015292000011A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 11/10/2001 Baixada em: 25/07/2002

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Equipe

Empresa contratada: MRM CONSTRUTORA LTDA

Contratante: EMBASA - EMP.BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

CPF/CNPJ:

AV LUIZ VIANA FILHO SN - CAB - SSA/BA

Complemento: XXXXXXXXXX

Bairro: XXXXXXXXXX

Cidade: XXXXXXXXXX

UF: XX CEP: XXXXXXXX

Contrato: XXXXXXXXXX celebrado em XXXXXXXXXX

Vinculado à ART: BA0000014009000032A

Valor do contrato: R\$ 1.473.093,62

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: CAJI

Complemento XXXXXXXXXX

Bairro XXXXXXXXXX

Cidade LAURO DE FREITAS

UF BA CEP 42700000

Data de início: 13/09/2001

Conclusão efetiva: 11/01/2002

Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXX

Código: XXXXXXXXXX

Proprietário EMBASA - EMP.BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: SUPERVISAO OU COORDENACAO DE EXECUCAO DE DRENAGEM 850,00 METRO(S); SUPERVISAO OU COORDENACAO DE EXECUCAO DE TERRAPLENAGEM 3100,00 METRO(S) CUBICO(S); SUPERVISAO OU COORDENACAO DE EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 1100,00 METRO(S) QUADRADO(S); SUPERVISAO OU COORDENACAO DE EXECUCAO DE TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 8700,00 METRO(S) CUBICO(S); SUPERVISAO OU COORDENACAO DE EXECUCAO DE TOPOGRAFIA 6000,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO CAJI NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS/BA.

Informações Complementares

COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 071.884 a A 071.888, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° BA20150000440

Código de Validação BA20150000440CC1867

Salvador/BA 18/03/2015

Luis Carlos Assis

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea-ba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



PROCESSO:
 Nº 6221/02

 SOLICITANTE:
MRM CONSTRUTORA LTDA.
 CGC: 13.578.869/0001-60

CONTRATO

Nº : 205/01

FL:

1/5

Atestamos para os devidos fins que a solicitante **MRM Construtora Ltda**, situada à Rua Marquês de Caravelas, 507 – Barra Avenida, Salvador-BA., executou para a EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. a Obra de **Construção do Reservatório de Caji-Ba.**, referente ao Contrato acima mencionado, segundo o especificado abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
RESERVAÇÃO
RESERVATÓRIO APOIADO PADRÃO V=8.700M3
INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

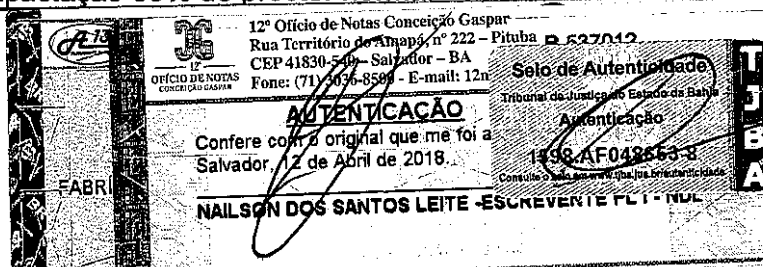
Barracão em madeira com dependências para escritório e sala técnica	M2	80,00
Barracão, instalações hidro-sanitárias	M2	80,00
Barracão, instalações elétricas	M2	80,00

TOPOGRAFIA / CADASTRO

Sondagem a percussão inclusive mobilização e desmobilização de equipamentos	M	100,00
Locação da obra com uso de equipamentos topográficos	M2	1.600,00

TERRAPLANAGEM

Escavação com trator de esteira com lamina e escarificador, com distancia media de 0,100km em material de 1º categoria (Terra em geral, picarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição e seixos com diâmetro máximo de 15cm cuja extração não exige a escarificacao mecânica pesada)	M3	16.594,22
Corte e aterro compensado, com controle visual do grau de compactação	M3	8.091,32
Escavação mecanizada de valas em solos de qualquer natureza exceto rocha com profundidade de 0 a 2,00m	M3	1.141,00
Compactação mecanizada de reaterro de vala material escavado da própria vala com lançamento e espalhamento manual em camadas de 0,15m com controle do grau de compactação 95% do proctor normal	M3	177,22



054550
003415
SH

 embasa empresa baiana de águas e saneamento s/a		ATESTADO		Nº 011/2002 D.E.	
				DATA: 25/04/02	
PROCESSO: Nº 6221/02		SOLICITANTE: MRM CONSTRUTORA LTDA. CGC: 13.578.869/0001-60		CONTRATO Nº : 205/01	FL: 2/5

Aterro Manual com areia, fornecimento, espalhamento e adensamento em camadas de 0,30 M	M3	4.239,00
Remoção da camada de solo saturado, com matéria orgânica / expurgo	M3	4.239,00
ATERRO DE VALAS		
Lastro de areia fornecimento espalhamento em camadas de 0,20m	M3	180,00
ESTRUTURA E FUNDACOES DIRETAS		
Lastro de concreto não estrutural, consumo mínimo de 150Kg de cimento por m3, preparo e lançamento	M3	120,00
Concreto usinado, estrutural Fck = 15 Mpa	M3	85,00
Concreto usinado, estrutural Fck = 20 Mpa	M3	86,78
Concreto usinado, estrutural Fck = 25 Mpa	M3	737,16
Forma plana em chapa compensada resinada, estrutural e= 12mm	M2	2.222,36
Forma curva em chapa compensada plastificada, estrutural e=12mm	M2	2.120,00
Aço Ca-25	KG	1.215,00
Aço Ca-50	KG	48.693,00
Aço Ca-60	KG	5.113,60
Cimbramento de madeira - uso acima 3.0m	M3	10.114,00
Revestimento com brita graduada	M3	200,00
CAIXA, POCOS E TAMPAS		
Tampa pre-moldada em concreto armado 1,82 x 1,82 para caixa de registro/ventosa DN de 550 a 1000	UN	1,00
Caixa para registro e ou ventosa em alvenaria de tijolo maciço (e = 0,15 M), revestida com chapisco TR 1:4 e argamassa de cimento, areia e arenoso, TR 1:2:6 laje de fundo em concreto magro (e = 0,10 M) e tampa em concreto armado (e = 0,10 M), dimensões internas 1,80 M x 1,30 M x 2,40 M	UN	5,00



UN 1,00
MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D
UN 5,00

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Ter. Floriano do Arapá, nº 222
CEP 41130-540 - Salvador - BA
Fones: (71) 3034-8500 - E-mail: 12

AUTENTICAÇÃO
Confere-se com o original que me foi
Salvador, 12 de Abril de 2018.

Selo de Autenticidade
Autenticação
1598.AF048652-0
Consulte o selo em www.tba.ba.br/autenticacao

cidade
do de
Registro
39-6

MAI. CARLOS SANTOS LEITE - ESCRIVENTE PL I - NDL



654952 55
0004116



ATESTADO

Nº 011/2002
D.E.

DATA:
25/04/02

PROCESSO:
Nº 6221/02

SOLICITANTE:
MRM CONSTRUTORA LTDA.
CGC: 13.578.869/0001-60

CONTRATO FL:
Nº : 205/01 3/5

ESGOTAMENTO

Esgotamento de valas com conjunto motor bomba capacidade para 20.000 L/H H 500,00

URBANIZACAO

Portão de acesso em tubos de ferro galvanizado com guarnições e ferragens de 1ª qualidade, incluindo fornecimento assentamento lixamento embasamento e pintura a óleo em duas demãos M2 12,00

REVESTIMENTO

Chapisco com argamassa traço 1:5 (cimento e areia grossa) M2 1.874,92

Massa única com e= 2,50cm traço 1:2:6 (cimento areia e arenoso) com impermeabilizante para argamassa M2 1.874,92

Argamassa de regularização (cimento e areia), traço 1:5 M3 62,80

TRATAMENTO DE SUPERFICIE / PINTURA

Pintura a base de conservado P ou similar, incluindo lixamento, em duas demãos M2 1.874,92

ASSENTAMENTO E MONTAGENS

Assentamento de tubos, peças e conexões em FºFº ou aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica DN 500 mm M 12,00

Peças, conexões, aparelhos e acessórios de ferro fundido dúctil ou aço carbono, junta elastica mecânica ou flangeada com diâmetro de 350 a 600mm, assentamento KG 7.900,00

Peças, conexões, aparelhos e acessórios de ferro fundido dúctil ou aço carbono, junta elastica mecânica ou flangeada com diâmetro de 700 a 1300 mm, assentamento KG 3.950,00

Tubo de concreto simples C-1 diâmetro de 400 mm MF, incluindo fornecimento e assentamento MRM Construtora LTDA 20,00
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

Assentamento de tubos, peças e conexões em FoFo ou aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica DN 600 mm M 160,00



12º Ofício de Notas - Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 -
CEP 44350-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8000 - E-mail: 12o

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi
Salvador, 12 de Abril de 2018

NAILSON DOS SANTOS LEITE - ESCRIVENTE PL I - NDL

Selo de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado de Bahia

Autenticado

1498 AF048651-1

Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

TJBA

DMB

R

PROCESSO:
Nº 6221/02

SOLICITANTE:
MRM CONSTRUTORA LTDA.
CGC: 13.578.869/0001-60

CONTRATO
Nº : 205/01

FL:
4/5

Assentamento de tubos, peças e conexões em FoFo ou aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica DN 700 mm

M

470,00

Assentamento de tubos, peças e conexões em FoFo ou aço carbono, ponta e bolsa, junta elástica DN 800 mm

M

36,00

Mastique elástico de 1ª qualidade, incluindo fornecimento e assentamento

KG

406,00

Neoprene, SHA - 80, para apoio na laje de fundo, incluindo fornecimento e assentamento

M3

0,68

Lona plástica preta, incluindo fornecimento e colocação

M2

1.240,00

Escada tipo piscina em tubo de aço galvanizado de 2", degraus em aço CA-24 diâmetro igual a 3/4" fixada através de barra chata de 2" x 3/16" e chumbadores URX de 3/8" da Tecnat ou similar, incluindo fornecimento e assentamento

M

20,00

Instalação elétrica - Rede de distribuição

VB

1,00

Aplicação de selante Jeene

M

10,00



PROTENSÃO

Aço CP-190-RB, para cabos de 2 cordoalhas d=1/2", inclusive fornecimento e posicionamento das bainhas achatadas, confecção e posicionamento dos cabos, operação e protensão, corte das pontas excedentes e injeção de nata de cimento

KG

6.146,00

Aço CP-190-RB, para cabos de 4 cordoalhas d=1/2", inclusive fornecimento e posicionamento das bainhas achatadas, confecção e posicionamento dos cabos, operação e protensão, corte das pontas excedentes e injeção de nata de cimento

KG

12.887,00

Aço CP-190-RB, para cabos de 6 cordoalhas d=1/2", inclusive fornecimento e posicionamento das bainhas achatadas, confecção e posicionamento dos cabos, operação e protensão, corte das pontas excedentes e injeção de nata de cimento

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil

KG CREA 76622/D 15.321,00

Fornecimento e fixação de cones de ancoragem móvel, para cordoalhas de 2 cabos d=1/2"

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D 232,00

Fornecimento e fixação de cones de ancoragem móvel, para cordoalhas de 4 cabos d=1/2"

UN

284,00





ATESTADO

Nº 011/2002
D.E.

DATA:
25/04/02

PROCESSO:
Nº 6221/02

SOLICITANTE:
MRM CONSTRUTORA LTDA.
CGC: 13.578.869/0001-60

CONTRATO
Nº : 205/01

FL:
5/5

Fornecimento e fixação de cones de ancoragem móvel, para cordoalhas de 2 cabos d=1/2"	UN	232,00
Fornecimento e fixação de cones de ancoragem móvel, para cordoalhas de 4 cabos d=1/2"	UN	80,00
Fornecimento e fixação de cones de ancoragem móvel, para cordoalhas de 6 cabos d=1/2"	UN	80,00
Purgadores d=5/8", para injeção de nata de cimento	UN	312,00
Mobilização dos equipamentos abaixo discriminados, inclusive transporte ao local da obra e sua utilização durante o período necessário para execução dos serviços - 04 macacos Freyssinet para cabos d= 1/2" - 04 bombas P5M para acionamento dos macacos - 01 bomba J-6 para injeção de nata de cimento - 01 macaco Freyssinet para cabos 2D=1/2", Mod SC-Ba	VB	1,00
Controle tecnológico de concreto	M3	823,94
Transporte de concreto com uso de bomba estacionária	M3	737,16
FECHAMENTO DE ÁREAS / ALVENARIAS		
Alvenaria de bloco cerâmico assentado com argamassa traço 1:2:4, e = 0,17 M no OSSO	M2	937,46

EQUIPE TÉCNICA:

- Eng. Emanuel Vasconcelos da Silva
- Eng^a Cristiana Mendonça Mathias
- Eng. Alexandre Duarte de Vasconcelos

CREA Nº 14.009-D
CREA Nº 15.292-D.
CREA Nº 16.131-D.



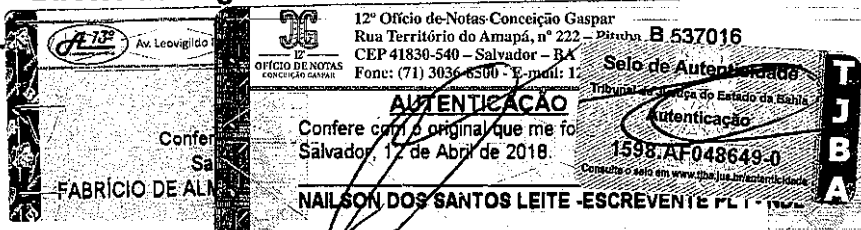
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 13.09.2001 à 11.01.2002

VALOR A Po: R\$ 1.473.093,62

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

ANTÔNIO REBOUÇAS SAMPAIO
Gerente de Departamento da EOM

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20150000041
Atividade concluída

Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS

Registro: 15292-BA

RNP: 0506789179

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: BA0000015292000010A Tipo de ART: Obra ou serviço Registrada em: 23/07/2001 Baixada em: 25/07/2002

Forma de registro: Inicial Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: MRM CONSTRUTORA LTDA

Contratante: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A-EMBASA

CPF/CNPJ:

AV. LUIZ VIANA FILHO, 4420, 4ª AV. CAB

Complemento: XXXXXXXXXX

Bairro: XXXXXXXXXX

Cidade: XXXXXXXXXX

UF: XX CEP: XXXXXXXX

Contrato: 115/01

celebrado em XXXXXXXXXX

Vinculado à ART: BA0000014009000030A

Valor do contrato: R\$ 4.693.890,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: XXXXXXXXXX

Endereço da obra/serviço: OBRA NA ÁREA INDUSTRIAL DA EMBASA

Complemento XXXXXXXXXX

Bairro XXXXXXXXXX

Cidade SALVADOR

UF BA CEP 40000000

Data de início: 09/05/2001

Conclusão efetiva: 05/01/2002

Coordenadas geográficas: XXXXXXXXXX

Finalidade: XXXXXXXXXX

Código: XXXXXXXXXX

Proprietário EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A-EMBASA

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: SUPERVISAO OU COORDENACAO DE EXECUCAO DE EDF. DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAIS 83,00 METRO(S) QUADRADO(S); SUPERVISAO OU COORDENACAO DE EXECUCAO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 5369,00 METRO(S) CUBICO(S); SUPERVISAO OU COORDENACAO DE EXECUCAO DE TERRAPLENAGEM 9400,00 METRO(S) CUBICO(S)

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA PRINCIPAL - E.T.A.

Informações Complementares

COM EXCEÇÃO DO PLANTIO DE GRAMA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 069.307 a A 069.311, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20150000041

Código de Validação BA20150000041CCBF8E

Salvador/BA 09/01/2015

Luis Carlos Assis

Coordenador de Registro e Cadastro

A CAT é qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

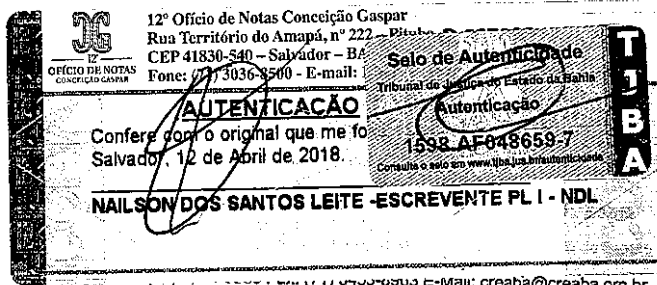
A CAT é qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.creaba.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



154550
59003120



ATESTADO

N.º 33 /2002
D.E.
DATA: 01/07/02

PROCESSO:
N.º 6222/02

SOLICITANTE:
MRM CONSTRUTORA LTDA
CGC: 13.578.869/0001-60

CONTRATO FL:
N.º: 115/01 1/4

Atestamos para os devidos fins que a solicitante **MRM CONSTRUTORA LTDA**, situada à rua Marques de Caravelas, n.º 507, Barra Avenida, Salvador – Bahia, executou para a EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A as Obras de **Ampliação da ETA Principal de Salvador**, referentes ao Contrato acima mencionado, segundo o especificado abaixo:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AMPLIAÇÃO DA ETA PRINCIPAL

CANTEIRO DE OBRAS

Instalação, mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras

vb 1,00

Placa de identificação da obra

m2 32,00

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Demolição mecânica de concreto armado incluindo remoção do expurgo

m3 80,00

Demolição manual de alvenaria de tijolo maciço incluindo remoção carregamento manual do expurgo sem aproveitamento

m3 15,00

DECANTADOR

Locação, inclusive acompanhamento da obra, com uso de equipamento topográfico

m2 5.140,00

Escavação manual em solo

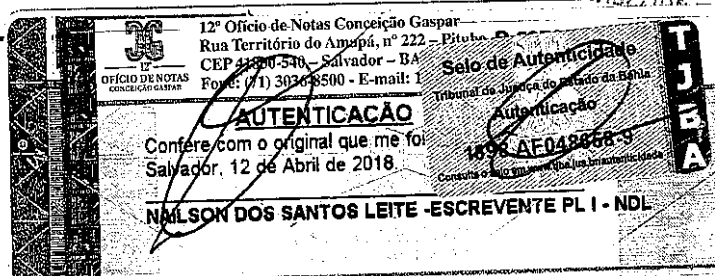
m3

Escavação mecânica em solo de qualquer natureza exceto rocha

m3 25.391,00

Transporte de material escavado –solo inclusive carga, descarga e espalhamento

m3 29.200,00



MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



ATESTADO

N.º 33 /2002
D.E.
DATA: 01/07/02

PROCESSO:
N.º 6222/02

SOLICITANTE:
MRM CONSTRUTORA LTDA
CGC: 13.578.869/0001-60

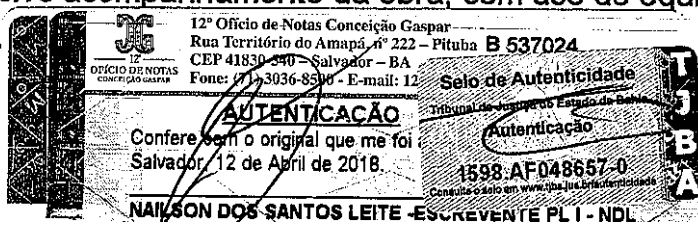
CONTRATO
N.º: 115/01

FL:
2/4

Compactação mecânica de reaterro de vala ou de aterro de vala	m3	800,00
Compactação mecanizada de solo em bermas com controle visual do grau de compactação	m3	29.200,00
stro de concreto não estrutural, consumo mínimo de 150 Kg de cimento por m3 de concreto	m3	258,00
Concreto Fck 20Mpa, incl. materiais, mão de obra, preparo, lançamento, aplicação, adensamento, cura e controle tecnológico	m3	4.560,00
Aço CA-50	Kg	541.505,00
Forma plana em chapa compensada plastificada, estrutural, E=14mm	m2	18.222,00
Fornecimento e assentamento de módulos tabulares, tipo colmeia, em PVC, 600mm x 90mm x 50mm	m2	4.776,00
Fornecimento e assentamento de junta fungenband	m	123,00
Enchimento de pirâmides com concreto ciclópico	m3	1.842,42
Alvenaria de tijolo maciço esp = 0,07, em osso	m2	8.762,00
Assentamento de tubo PVC soldável dn 150mm	m	10.760,00
Fornecimento e colocação de peça de madeira de lei 5 x 10 cm para fixação dos módulos, assentamento a cada 0,50m, com chapa de alumínio 5/16" e parafuso de alumínio com bucha	m2	4.776,00
Aterro manual com areia : fornecimento , espalhamento e adensamento em camadas de 0,30m	m3	1.050,00
Massa única e=2,5cm traço 1:2:6 (cimento, areia e arenoso)	m2	11.325,00
CANAIS		
Locação, inclusive acompanhamento da obra, com uso de equipamento topográfico	m2	726,00



MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



00812261 54550



ATESTADO

N.º 33 /2002
D.E.
DATA: 01/07/02

PROCESSO:
N.º 6222/02

SOLICITANTE:.
MRM CONSTRUTORA LTDA
CGC: 13.578.869/0001-60

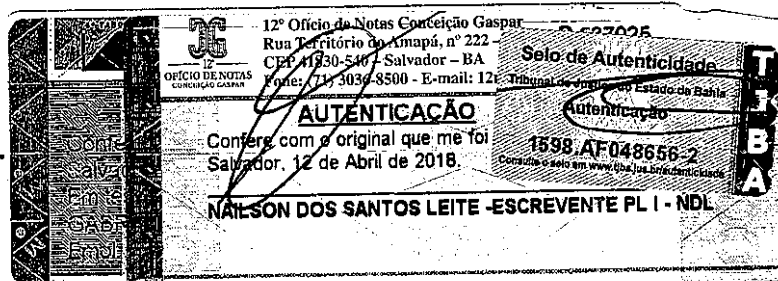
CONTRATO FL:
N.º: 115/01 3/4

Escavação mecânica em solo de qualquer natureza exceto rocha	m3	7.308,00
Transporte de material escavado-solo inclusive carga, descarga e espalhamento	m3	8.405,00
Compactação mecânica de reaterro de vala ou de aterro de vala	m3	770,00
Compactação mecanizada de solo em bermas com controle visual do grau de compactação	m3	8.405,00
Lastro de concreto não estrutural, consumo mínimo de 150 Kg de cimento por m3 de concreto	m3	34,00
Concreto Fck=20Mpa, incluindo materiais, mão de obra, preparo, lançamento, aplicação, adensamento, cura e controle tecnológico	m3	1.032,00
Aço CA-50	kg	98.500,00
Forma plana em chapa compensada plastificada, estrutural, E=14mm	m2	5.843,00
Fornecimento e assentamento de junta fungenband	m	70,00
Montagem material FoFo Dn acima 600mm	kg	46.000,00

SERVIÇOS TÉCNICOS

SERVIÇOS

Serviços geotécnicos e elaboração de projetos hidráulicos, estrutural e elétrico, adaptações e detalhamento de projetos, cadastro em meio magnético e todos e quaisquer serviços necessários à perfeita execução do contrato	vb	1,00
Plantio de grama em leiva, incluindo camada de terra vegetal, e= 0,05m fornecimento transporte e irrigação ate a pega total	m2	3.000,00



MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

PROCESSO:
N.º 6222/02SOLICITANTE:.
MRM CONSTRUTORA LTDA
CGC: 13.578.869/0001-60CONTRATO FL:
N.º: 115/01 4/4**RESUMO:**Capacidade inicial da ETA Principal
Capacidade Finalm3/s
m3/s6,00
9,00**TIPO TÉCNICA:**

- Eng. Emanuel Vasconcelos da Silva
- Eng. Cristiana Mendonça Mathias
- Eng. Alexandre Duarte de Vasconcelos

CREA N.º 14.009-D
CREA N.º 15.292-D
CREA N.º 16.131-D**PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09.05.2001 à 05.01.2002****VALOR A Po: R\$ 4.693.890,00**
JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente
ANTÔNIO REBOUÇAS SAMPAIO
Gerente de Departamento da EOM
MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



DESDE 1974

63

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro São José.****Aracaju – SE.****Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)****Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15), Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3) , Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE****EQUIPE TÉCNICA DE
EXECUÇÃO DAS OBRAS**

NOME	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO	TEMPO DE ATIVIDADE NA FUNÇÃO
Cristiana Mendonça Mathias	Engenheira Civil	Engenheira de Obras Sênior	34 anos
Marco Aurélio Alves Reis	Engenheiro Civil	Engenheiro de Obras Pleno	23 anos
Janielson de Souza Oliveira	Engenheiro Civil	Auxiliar Técnico de Engenharia	05 anos
Alexandre de Almeida Santos	Técnico de Segurança do Trabalho →	Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho	08 anos
Eric Ornellas Santana	Técnico de Edificações	Técnico de Edificações	03 anos

Salvador, 20 de abril de 2018.

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



DESDE 1974

64

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro São José.
Aracaju – SE.

Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15), Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3) , Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO
AO SUBITEM 8.5.1.c

A MRM Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.578.869/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Janielson Souza de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 13989397-06-SSP/BA e do CPF nº 033.948.365-21, **DECLARA**, para os devidos fins, que colocará a disposição a equipe técnica especializada e adequada ao porte e o cronograma físico da obra, relacionada anteriormente, para a execução da obra objeto da licitação em epígrafe.

Salvador, 20 de abril de 2018.

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7





DESDE 1974

65

CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: Cristiana Mendonça Mathias
NATURALIDADE: Salvador - BA.
NACIONALIDADE : Brasileira
CURSO: Engenharia Civil
ESCOLA: Politécnica da Universidade Federal da Bahia
ANO DE FORMATURA: 1982

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Reforma e Restauração do Centro de Reabilitação Profissional de Salvador - CRP do INSS em Brotas
Reforma e Restauração no Posto do Seguro Social do INSS de Nazaré das Farinhas - BA.
Reforma, Restauração e Ampliação do Almojarifado Geral - INSS
Reforma e Restauração do Posto do Seguro Social das Mercês
Reforma e Restauração no Posto do Seguro Social do INSS de Candeias.
Reforma e Restauração no Posto do Seguro Social do INSS de Santo Antonio de Jesus - BA.
Reforma e Restauração no Posto do Seguro Social do INSS de Candeias
Recuperação e Restauração no Edifício Octacílio Gualberto. sito: Rua José Gonçalves, Salvador-BA.
Reforma, Restauração e Ampliação do Almojarifado Geral - INSS, sito Av. Dendezeiros - Salvador - BA.
Construção do Conjunto Habitacional Brumado II.
Construção do Canal Leste - Oeste em Vitória da Conquista - BA.
Construção de Obras Industriais da XILOLITE.
Construção do Edifício Sede da Procuradoria da República na Bahia
Construção do Edifício Residencial Cidade
Recuperação e Restauração dos 43 Imóveis no Centro Histórico de Salvador - Bahia
SES de Simões Filho - BA.
SSA da Orla Sul de Camaçari - BA.
Construção do Shopping Iguatemi de Feira de Santana - BA.
Ampliação do SAA da Região Metropolitana de Salvador (Grupo 04) - BA.
Pavimentação e Drenagem do Conjunto Habitacional Feira X.

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76822/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7

054560
003427



DESDE 1974

66

SES Bacia do Cobre.
Construção da Escola Barbosa Romeo.
Construção Colégios de Nível Médio e Biblioteca, nas Cidades de Bom Jesus da Lapa, Ibotirama e Barreiras.
Obras de urbanização, infraestrutura e recuperação urbana na área de sub-habitação Irmã Dulce.
Implantação do SAA de Ipirá – BA.
Ampliação do SAA de Ubaitaba.
Ampliação do SAA da Adutora do Feijão.
Ampliação do SAA de Rio Real.
Ampliação da Estação de Tratamento de Água Principal de Salvador.
Construção do Reservatório Apoiado do Caji.
Obras de Urbanização e infraestrutura na Comunidade de Planeta dos Macacos.
Ampliação do SES de Salvador – Bacia de Itapuã.
Implantação do SIAA de Mundo Novo e Piritiba.
Obras e serviços de recuperação, urbanização, infraestrutura e melhoria habitacional Mangueira II.
Obras de construção civil para implantação de Complexo Industrial no Município de Conceição do Almeida – BA.
Obras de construção civil para implantação de Complexo Industrial no Município de Castro Alves – BA.
Implantação do Condomínio Pedra do Sal Residências.
Execução de obras civis do SAA de Tucano I - 1ª Etapa.
Construção do Edifício Mansão Federico Fellini.
Ampliação do SES de Salvador – Bacia do Baixo Pituaçu.
Ampliação do SES de Salvador – Bacia do Saboeiro.
Ampliação do SES de Salvador – Ligações Intradomiciliares 29.000 unidades.
Ampliação do SIAA de Amélia Rodrigues e Conceição do Jacuípe.
Implantação do SES da Cidade de Maragogipe – BA.
Condomínio Mansão Città di Roma.
Ampliação do SAA de Brumado – Adução de Água Bruta de Cristalândia.
Recuperação do Conjunto do Carmo de Cachoeira (Igreja da Ordem Primeira, Igreja da Ordem Terceira e Casa da Oração) – Cachoeira – Bahia.
Construção edifício comercial com 07 pavimentos – Faculdade São Camilo.
Obras e serviços complementares de restauração da Igreja de Nossa Senhora da Ajuda e da Casa dos Santos da Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, no CHS.
Construção de pavimento para implantação de Unidade Coronariana – Hospital Espanhol.
Reforma e restauração do imóvel situado na Rua Ribeiro Santos, 42, Carmo, Pelourinho.
Ampliação do SAA da Cidade de Andaraí, Ibiquera, Redenção e Ampliação do SAA da Cidade de Lençóis.

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



DESDE 1974

67

Manutenção dos SAA's de Anagé, Aracatu, Brumado, Cândido Sales, Caraguataí, Caraíbas, Contendas do Sincorá /São Jorge, Ibicoara, Ituaçu, Jânio Quadros, Jissiape, Livramento, Maetinga, Malhada de Pedras, Piripá, Rio de Contas, Tanhaçu, Tremedal e outros.

Construção do Condomínio Victória Loft, com 15.132,96m² de área construída.

Ampliação do SAA e Itaberaba.

Ampliação do SIAA das localidades de Santana, Canápolis, Serra Dourada, Tabocas do Brejo Velho e Brejolândia.

Ampliação do SIAA da Adutora do Feijão – 3ª Etapa.

Construção de 01 (uma) unidade de saúde, no Município de Caetité – Bahia.

Ampliação do SAA de Brumado – Barragem de Cristalândia

Reforma e ampliação do Hospital Regional de Juazeiro – Bahia.

Ampliação do SIAA de Planalto / Barra do Choça e Barragem de Serra Preta.

Ampliação do SAA de Brumado – Barragem de Cristalândia.

Manutenção de Redes, ramais e atividades comerciais no SAA da RMS – Lote I-UML.

Construção do Hospital da Criança, Feira de Santana – Bahia.

Construção do Hospital do Subúrbio, Salvador – Bahia.

Implantação do SES de Porto Seguro – Bahia.

Ampliação do SAA e SES de Itamaraju – Bahia.

SES de Paulo Afonso – Bahia.

SES dos Empreendimentos Hoteleiros Vila Galé Maré, Iberostar e Reta Atlântico e das localidades de Guarajuba, Monte Gordo, Barra do Pojuca e Itacimirim – Litoral Norte.

Ampliação do SES de Guanambi – Bahia.

SAA dos Empreendimentos Hoteleiros Vila Galé Maré, Iberostar e Reta Atlântico e das localidades de Guarajuba, Monte Gordo, Barra do Pojuca e Itacimirim, Praia do Forte, Imbassaí – Litoral Norte.

SIAA Tucano – BA.

Implantação do SIAA na Sede Municipal de Buritirama – BA.

CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS.

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



054/550 003429
DESDE 1974

68

CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: Marco Aurélio Alves Reis

NATURALIDADE: Itabuna - BA

NACIONALIDADE: Brasileira

CURSO: Engenharia Civil

ESCOLA: Universidade Federal da Bahia

ANO DE FORMATURA: 1994

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Responsável Técnico nas seguintes obras:

MRM Construtora Ltda. 

Implantação do SES das Bacias de: Coroa do Meio, Atalaia, Farolândia, Poxim, Grageru, Jardins – DESO.

Implantação do SES em Nossa Senhora do Socorro – DESO

Ampliação, reforma e automação da ETA Oviêdo Teixeira – DESO

Ampliação, reforma e automação da ETA João Ednaldo – DESO

Implantação do SAA de Buritirama - CERB

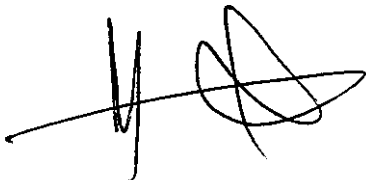
Ampliação do SIAA de Planalto / Barra do Choça e Barragem de Serra Preta – EMBASA

Execução das obras do SES da Bacia Aratu/Macaco - EMBASA

Execução das obras do SES da Bacia de Pituaçu - EMBASA

Execução das obras do SES da Bacia de Saboeiro - EMBASA

Execução das obras de Ampliação do SES de Salvador – Bacias de Periperi, Cobre, Paripe e Saboeiro – EMBASA




MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



DESDE 1974

Execução das de adensamento dos SES das Bacias de Campinas, Pernambuco e Baixo Camurugipe - EMBASA

69

Execução das obras do SES da Bacia de Mangabeira - EMBASA

Execução das obras de implantação do SIAA Mundo Novo e Piritiba - EMBASA.

Execução das obras de ampliação do SIAA da Adutora do Feijão - 2ª Etapa (contratos diversos) - EMBASA.

Execução das obras de ampliação do SIAA de Mairi e Várzea do Poço - EMBASA.

Execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Ipirá - EMBASA.

Execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Jacobina - EMBASA.

Execução das obras de ampliação dos sistemas integrados de abastecimento de água de: Muritiba, Governador Mangabeira, Cachoeira e São Félix - EMBASA.

Execução da ampliação do RESORT HOTEL PRAIA DO FORTE, com a construção de 96 apartamentos, incluindo central de ar condicionado e sistema de tratamento de esgotos.

Construção do Ginásio de Esportes do Colégio Antonio Vieira.

Construção do Edifício Residencial Bosque do Garcia.

Manutenção dos prédios: Portal das Caravelas, Manchester Garden, Royal Garden e Portal das Nações.

Participação em concorrências públicas com execução de orçamentos diversos.

Estagiário da Prefeitura Municipal do Salvador - Secretaria da Fazenda - IPTU - Setor de Engenharia.


MARCO AURELIO ALVES REIS


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



DESDE 1974

70

CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: Janielson Souza de Oliveira
NATURALIDADE: Santo Antonio de Jesus - BA
NACIONALIDADE: Brasileira
CURSO: Engenharia Civil
ESCOLA: UCSal – Universidade Católica do Salvador
ANO DE FORMATURA: 2011.2

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

MRM Construtora Ltda. – Gerenciamento e Planejamento de Obra - Sistema Integrado de Abastecimento de Água da Cidade de Campo Alegre de Lourdes - BA

MRM Construtora Ltda. – Engenheiro Orçamentista

Elaboração dos Orçamentos:

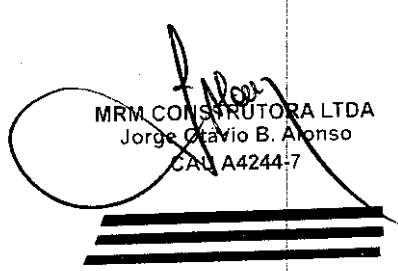
- 
- Sistema Integrado de Abastecimento de água de Euclides da Cunha – BA (CERB)
 - Sistema Integrado de Abastecimento de água de Casa Nova – BA (CODEVASF)
 - Sistema Integrado de Abastecimento de água de Barra do Pojuca – BA (EMBASA)
 - Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Campo Alegre de Lourdes – BA (CODEVASF)
 - Sistema Adutor do Pajeú - PE (DNOCS)
 - Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Surubim – PE (COMPESA)
 - Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Lagarto - SE (DESO)
 - Implantação do Viaduto de Narandiba em Salvador – BA (CONDER)
 - Implantação das Passarelas da Via Expressa em Salvador - BA (CONDER)
 - Sistema de Esgotamento Sanitário da Cidade de Itiúba - SE (EMBASA)



JANIELSON SOUZA DE OLIVEIRA



MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Cravio B. Alonso
CAU A4244-7



CURRÍCULO PROFISSIONAL

DESDE 1974

71

NOME COMPLETO: Alexandre de Almeida Santos

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Salvador - Bahia

CARGO: Técnico de Segurança do Trabalho

CURSO: Técnico de Segurança do Trabalho

ESCOLA: Escola de Engenharia Eletromecânica da Bahia - EEEMBA

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

MRM Construtora Ltda. – Técnico de Segurança do Trabalho

- MRM Construtora – Consorcio Bacia de Jacuípe Feira de Santana;
- MRM Construtora - Consorcio – Trobogy;
- MRM Construtora - Consorcio – São Francisco - Irecê;
- MRM Construtora – SES de Petrolina;
- MRM Construtora - SIAA Caetité / Maniaçu;
- MRM Construtora – Reforma do Estádio de Batistão;
- MRM Construtora - SES Surubim;
- MRM Construtora - SES Lagarto

CAMPBEL Construções e Terraplenagem Ltda. - Técnico de Segurança do Trabalho

- Reforma da Estrada que liga Lauro de Freitas a Buraquinho;
- Reforma da Estrada que liga Pojuca a Entre Rios;
- Reforma da Estrada que liga Araçá a Alagoinhas;
- Construção da Estrada de Itanagra

HABILIDADES E CONHECIMENTOS:

- ISO 9001 de 2008;
- Trabalho em Altura;
- Sistema de Gestão Integrada;
- Formação de Brigada de Incêndio / Emergência;
- Manutenção e o uso dos Extintores;
- Seminário Saúde e Segurança;
- Primeiros Socorros;

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



DESDE 1974

72

- Instrutor da CIPA;
- Prevenção e Combate a Incêndio;
- Salvamento em Altura;
- NR-18;
- Auditorias Comportamentais;
- Instrutor de Trabalho em Altura;
- Supervisor de Trabalho em Espaço Confinado;
- Montagem de sinalização em rodovia de alta, controle de EPI's, auditoria, medição de oxigênio e monitoramento em espaço confinado, DDS, PPRA, orientação para procedimento em campo, implantação da CIPA/SIPAT e elaboração de documentos.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



CURRÍCULO PROFISSIONAL

DESDE 1974

43

NOME COMPLETO: Eric Ornellas de Santana
NATURALIDADE: Salvador - Bahia
NACIONALIDADE: Brasileira
CARGO: Técnico em Edificações
CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

MRM Construtora Ltda. – Técnico em Edificações
HITA- Engenharia e Arquitetura Ltda. - Técnico em Edificações

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

- Medições da obra;
- Controles e avanços físicos da obra;
- Rerratificações da Obra;
- Desenhos e croquis em AutoCad;
- Monitoramentos de serviços;
- Rastreabilidade de concretos;
- Cronogramas Físico-Financeiro;
- Medições de Subempreiteiro;
- Levantamento e conferência de projetos;



Eric Ornellas de Santana
ERIC ORNELLAS DE SANTANA


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



7



DESDE 1974

74

Salvador, 20 de abril de 2018.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauítinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15), Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3), Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE.

DECLARAÇÃO

Eu, **CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS**, declaro para os devidos fins, que autorizo a minha inclusão na Equipe e comprometo-me a participar efetivamente dos trabalhos, caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a MRM.

CRISTIANA MENDONÇA MATHIAS.

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



DESDE 1974

75

Salvador, 20 de abril de 2018.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**

Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15), Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3), Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE.

DECLARAÇÃO

Eu, **MARCO AURÉLIO ALVES REIS**, declaro para os devidos fins, que autorizo a minha inclusão na Equipe e comprometo-me a participar efetivamente dos trabalhos, caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a MRM.

MARCO AURÉLIO ALVES REIS.

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



DESDE 1974

76

Salvador, 20 de abril de 2018.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**

Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15), Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3), Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE.



DECLARAÇÃO

Eu, **JANIELSON SOUZA DE OLIVEIRA**, declaro para os devidos fins, que autorizo a
minha inclusão na Equipe e comprometo-me a participar efetivamente dos trabalhos, caso
objeto da licitação venha a ser contratado com a MRM.


JANIELSON SOUZA DE OLIVEIRA


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7





DESDE 1974

77

Salvador, 20 de abril de 2018.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Ref: Concorrência N° 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15), Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3), Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE.

DECLARAÇÃO

Eu, **ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS**, declaro para os devidos fins, que autorizo a minha inclusão na Equipe e comprometo-me a participar efetivamente dos trabalhos, caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a MRM.

ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76632/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



DESDE 1974

Salvador, 20 de abril de 2018.

78

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO
URBANO - SEINFRA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

Ref: Concorrência N° 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15), Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3), Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE.

DECLARAÇÃO

Eu, **ERIC ORNELLAS DE SANTANA**, declaro para os devidos fins, que autorizo a minha inclusão na Equipe e comprometo-me a participar efetivamente dos trabalhos, caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a **MRM**.

Eric Ornellas de Santana
ERIC ORNELLAS DE SANTANA

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7

154550
008140
49

TRABALHADOR	MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional. Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo ainda sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador. Devido à sua importância, é seu dever protegê-la. Cuidar dela, pois além de conter o registro de sua vida Profissional, é a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuindo para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação. CONFECCIONADA COM RECURSOS DO PAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR. VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL PLACA: 140.96727.27-6 NÚMERO: 2027181 SÉRIE: 003-0 BA <i>Janielson Souza de Oliveira</i> ASSINATURA DO TITULAR FOTO DO TITULAR 03

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 -
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12

702911

Autenticação

Confere com o original que me foi a
Salvador, 02 de Março de 2018.

1698.AE946162-4

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO -ESCREV

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

A

34330
003441
80

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

JANIELSON SOUZA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOSE ADELDO DE OLIVEIRA
ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA

NASCIMENTO: 01/04/1995 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

DOCUMENTO: RG 4589939706 SSP-BA

LEI Nº 9.049 DE 18 DE MAIO DE 1995

CNPJ: 033.948.965-2

TIT: ELEITOR 12689450540 SEÇÃO 0227 ZONA 086

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTBA - 24/04/2009

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASC. DE: ____/____/____ PARA: ____/____/____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____ MOTIVO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____ MOTIVO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____ MOTIVO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____ MOTIVO: _____

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO

B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - ALIQUANTIA VOLUNTÁRIA

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar

Rua Território do Amapá, nº 222 - Pituba

CEP 41830-540 - Salvador - BA

Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12n

R 702908

Seja de Autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Autenticação

1598.AE946166-7

Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticacao

ANTENCAÇÃO

Confere com o original que me foi apre

Salvador, 02 de Março de 2018.

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - ART


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

5455
00314284

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR			
GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE ☐ SIM ☐ NÃO	HEMOFILIA ☐ SIM ☐ NÃO	
ALERGIAS ☐ SIM ☐ NÃO			
DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993) ☐ SIM ☐ NÃO			
CARTEIRAS ANTERIORES			
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	

06

13.578.869/0004-60	
EMPREGADOR	MRM Construtora Ltda. Rua Manoel Andrade, 55, s/103-106 Emp. Manoel Gomes Mendonça Pruba - CEP 41.810-815 Salvador - Ba
MUNICÍPIO	UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO	Const. Civil
CARGO	ENGENHEIRO CIVIL
CBO N°	
DATA DE ADMISSÃO	16 DE JULHO DE 2012
REGISTRO N°	RIS/FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA R\$ 3.732,00 (TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) PIMES	
MRM CONSTRUTORA LTDA	
DATA DE SAÍDA	DE
ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓDIO O TESTEMUNHA	
COM. DISPENSA CD N°	
FGTS N° DA CONTA	

07

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 - Pí...
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12no

R 702909

Selo de Autenticidade

Autenticado

1898.AE946165-9

Consulte o selo em www.tjba.jus.br/portal/autenticacao

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apre...

Salvador, 02 de Março de 2018.

ALAN REIDNER SOUZA FALCAO - ESCRIVENTE - ARF

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar

TJBA

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

7

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PATISAC LITORAL NORTE

2ª VIA



Número 10.257 Série 00057 BA

Assinatura de *Adriano de Sá*
ASSINATURA DO PORTADOR

05455
003143

12º Office de Notas Conceição Gusp
Rua Território do Amapá, nº 222 -
CEP 41800-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12n
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GUSP

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi
Salvador, 26 de Março de 2018.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1598.AE975684-6
Consulte o selo em www.tjba.ba.br/autenticidade

NAILSON DOS SANTOS LEITE -ESCREVENTE PL I - NDL

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Alexandre de Almeida Santos
 Loc. Nasc.: Salvador, BA, Data: 06/07/1978
 Filição: Jerônimo de Almeida Santos e
 Dora de Almeida Santos
 Doc. Nº: 1700131823140000 NE

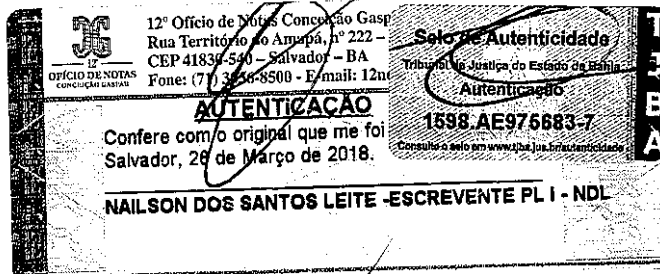
ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. Nº:
 Exp. em: / / Estado: Bahia
 Obs.: DRT
 Data Emissão: 08/01/03

Assinatura do Funcionário
 Assinatura: [Assinatura]

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome:
 Doc.:
 Nome:
 Doc.:
 Nome:
 Doc.:
 Est. Civil:
 Doc.:
 Est. Civil:
 Doc.:
 Nascimento:
 Doc.:



MRM Construtora LTDA
 Janielson S. de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 76622/D

Registrado em 08/10/09 como
 Técnico de Segurança do Trabalho sob
 Nº 5548 Liv. — Fls. — Data 08/10/09
 DRT - 30414
 Ass. do Funcionário
 Proc. 46244.009/244/2009

Registrado em / / como
 sob
 Fls. Data
 Ass. do Funcionário

Registrado em / / como sob
 Nº Liv. Fls. Data
 DRT Ass. do Funcionário

Registrado em / / como sob
Nº Liv. Fis. Data
DRT Ass. do Funcionário

[illegible]

Número	Série	Data da Entrega
10.257	057BA	exlsofis

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

054055
009146
85

15

CONTRATO DE TRABALHO
13.578.869/0001-60

Empregador **MRM Construtora Ltda.**
Rua **Manoel Andrade, 55, s/103-106**
CNPJ **Emp. Manoel Gomes Mendonça**
Rua **Fluiba, CEP. 41.810-815. Nº**
Município **Salvador, A. Ba. Est.**
Esp. do estabelecimento
Cargo **Assessor de Segurança do Trabalho**
CBO nº
Data admissão **01** de **Setembro** de **11**
Registro nº **Fls./Ficha** **Fichas**
Remuneração especificada **R\$ - 1.332,73**
(Um mil, Trezentos e Trinta e
dois Reais e) Setenta e Três cent.
00) por mês.
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º **MRM CONSTRUTORA LTDA.** 2º
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1º 2º
Com. Dispensa CD Nº

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 -
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12no@oficinotas.com.br

12
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

SELO DE AUTENTICIDADE
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1698-AE975681-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi
Salvador, 26 de Março de 2018.

NAILSON DOS SANTOS LEITE - ESCRIVENTE PL I - NDL

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

054550
00344786

MINISTERIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E DESEMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

128.59227.05-0

7803879 001-0 BA

Erico Omeles de Santana




QUALIFICACAO CIVIL

BRASILEIRO

11/10/1984
MULHER

106-161436 - SALVADOR-BA
FILIAO: ERICO COMES DE SANTANA
ROSANGELA OMELES DE SANTANA
DOC/PRESENTAO RG 094712362 SS/PEA
ESTADO CIVIL SOLTEIRO
END-ALUG DE 06/04/2007-15
RG 0947123632

106-161436 - SETE SACS COMERCIO S/A
ENSSAC 22/10/2004

CONTRATO DE TRABALHO

43-573-869/0004-601

MRM Construtora Ltda

Rua Manoel Andrade, 55 s/103-103
Emp: Manoel Gomes Mendonça
Pituba CEP 41810-540
Salvador, Ba

MANOEL GOMES MENDONÇA

MRM CONSTRUTORA LTDA

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 - Pituba
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fones: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

B 709097

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi entregue em Salvador, 22 de Fevereiro de 2015

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticacao
1598 AE938974-6

ALAN REIDNER SOUZA FALCA

T J B A



12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 - Pituba
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fones: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

B 709096

AUTENTICACAO
Confere com o original que me foi entregue em Salvador, 22 de Fevereiro de 2015

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticacao
1598 AE938975-3

ALAN REIDNER SOUZA FALCA

T J B A

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

R



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

054/550
0039487
Nº 7117/2018
Emissão: 09/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: 70C44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: JANIÉLSON SOUZA DE OLIVEIRA

Registro: 051062200-3

CPF: 033.948.365-21

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/03/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos e barragens

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DO SALVADOR

Data de Formação: 10/03/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 9108/2018-8-A
Emissão: 23/03/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: WYA0W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ERIC ORNELLAS DE SANTANA

Registro: 051318164-4

CPF: 027.777.885-96

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 28/04/2014

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: artigos 3º, 4º com seu & 1º e 5º do Decreto 90922/85 nos limites da sua formação curricular

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

Data de Formação: 30/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



DESDE 1974

89

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro São José.
Aracaju – SE.

Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15), Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3) , Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO
AO SUBITEM 8.5.1.e

A MRM Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.578.869/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Janielson Souza de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 13989397-06-SSP/BA e do CPF nº 033.948.365-21, **DECLARA**, que na hipótese de vencedora da presente licitação, se obriga a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados na alínea “c”, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda vigência do contrato e que em caso de substituição será ser solicitada a anuência da DESO.

Salvador, 20 de abril de 2018.


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7 

5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA



- **BALANÇO PATRIMONIAL E
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO
EXERCÍCIO SOCIAL**
- **CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA**
- **COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU
CONCORDATA**
- **CERTIDÃO DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO
ESTADO DA BAHIA**



054950
003152
92

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MRM CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 13.578.869/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 110
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MRM CONSTRUTORA LTDA
NIRE	29202178697
CNPJ	13.578.869/0001-60
Número de Ordem	110
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO (COMPLETO, SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Município	Salvador
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2016
Quantidade total de linhas do arquivo digital	289340

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MRM CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO (COMPLETO, SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Número de ordem	110
Quantidade total de linhas do arquivo digital	289340
Data de inicio	01/01/2016
Data de término	31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

MRM Construtora LTDA
 Janielson S. de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 76622/D

BALANÇO PATRIMONIAL



054550
003453
9/3

Entidade: MRM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Número de Ordem do Livro: 110

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 420.523.306,63	R\$ 431.159.663,34
CIRCULANTE	R\$ 295.434.171,57	R\$ 272.545.759,60
DISPONIVEL	R\$ 1.690.019,77	R\$ 724.585,77
DISPONIVEL	R\$ 1.690.019,77	R\$ 724.585,77
CLIENTES	R\$ 192.874.990,42	R\$ 171.327.539,49
FATURA A RECEBER	R\$ 191.134.708,85	R\$ 168.234.433,92
INCORPORACAO	R\$ 915.975,71	R\$ 893.975,71
MOVEIS VENDIDOS	R\$ 800.000,00	R\$ 2.184.824,00
CLIENTES VENDAS IMOBILIZADO	R\$ 24.305,86	R\$ 24.305,86
ESTOQUE	R\$ 36.478.390,03	R\$ 35.920.504,23
TERRENOS	R\$ 26.270.782,28	R\$ 24.159.782,28
MOVEIS CONCLUIDOS	R\$ 2.326.756,01	R\$ 249.604,65
MOVEIS EM CONSTRUCAO	R\$ 7.240.384,39	R\$ 10.895.155,08
PROJETOS EM ESTUDOS	R\$ 640.467,35	R\$ 815.962,22
OUTROS REALIZAVEIS	R\$ 64.390.771,35	R\$ 64.573.130,11
ADIANTAMENTOS	R\$ 1.730.277,51	R\$ 2.435.209,97
CAUCOES A RECEBER	R\$ 183.083,54	R\$ 183.083,54
IMPOSTOS A COMPENSAR	R\$ 5.277.123,65	R\$ 4.677.698,37
CREDITOS	R\$ 57.200.286,65	R\$ 57.277.138,23
NÃO CIRCULANTE	R\$ 125.089.135,06	R\$ 158.613.903,74
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 51.248.333,61	R\$ 64.982.561,98
ACIONISTAS/DIR. E PARTES INTERLIGADAS	R\$ 35.821.146,75	R\$ 50.766.041,19
DEPOSITO JUDICIAL	R\$ 5.785.154,27	R\$ 3.275.859,47
PROJETO FORD	R\$ 9.270.126,43	R\$ 10.568.755,16
OUTROS CREDITOS	R\$ 371.906,16	R\$ 371.906,16
INVESTIMENTOS	R\$ 71.947.895,14	R\$ 92.467.327,16
INVESTIMENTOS	R\$ 71.947.895,14	R\$ 92.467.327,16
IMOBILIZADO	R\$ 1.882.906,31	R\$ 1.164.014,60
IMOBILIZADO	R\$ 4.882.082,55	R\$ 4.417.759,53
(-) DEPRECIACAO	R\$ (2.989.176,24)	R\$ (3.253.744,93)
PASSIVO	R\$ 420.523.306,63	R\$ 431.159.663,34
CIRCULANTE	R\$ 126.185.215,80	R\$ 129.479.951,99
FORNECEDORES	R\$ 20.142.256,14	R\$ 19.400.411,06
FORNECEDORES	R\$ 20.142.256,14	R\$ 19.400.411,06
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 8.573.180,51	R\$ 2.518.615,20
FINANCIAMENTO MOEDA NACIONAL	R\$ 8.573.180,51	R\$ 2.518.615,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$ 5.994.453,81	R\$ 7.803.462,31
ESCRITORIO CENTRAL E OBRAS	R\$ 4.168.057,76	R\$ 4.804.561,99
PARCELAMENTOS	R\$ 270.886,13	R\$ 303.672,87
PROVISAO FERIAS E 13o. SALARIO	R\$ 1.555.509,92	R\$ 2.695.227,45
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 18.742.923,67	R\$ 28.051.813,42
IMPOSTO SOBRE RECEITA	R\$ 11.343.247,45	R\$ 17.829.052,69
IMPOSTO RETIDO NA FONTE	R\$ 7.399.576,22	R\$ 10.222.760,73
PROVISAO DE RESULTADO	R\$ 0,01	R\$ 1.729.365,67
PROVISAO DE RESULTADO	R\$ 0,01	R\$ 1.729.365,67
ADIANTAMENTOS	R\$ 24.048.329,83	R\$ 15.148.684,22
DIVERSOS	R\$ 24.048.329,83	R\$ 15.148.684,22
OBRIGAÇÕES POR COMPRA DE IMOVEIS	R\$ 1.538.201,39	R\$ 3.333.201,39
OBRIGAÇÕES POR COMPRA DE IMOVEIS	R\$ 1.538.201,39	R\$ 3.333.201,39
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 47.155.970,44	R\$ 51.494.398,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 47.155.970,44	R\$ 51.494.398,72
NÃO CIRCULANTE	R\$ 81.873.800,92	R\$ 72.660.077,19
SOCIEDADES	R\$ 15.294.833,84	R\$ 20.274.255,61
SOCIEDADE CONTROLADA	R\$ 15.294.833,84	R\$ 20.274.255,61
TRIBUTOS DIFERIDOS	R\$ 3.235.114,07	R\$ 3.352.491,71
TRIBUTOS DIFERIDOS	R\$ 3.235.114,07	R\$ 3.352.491,71
OUTROS EXIGIVEIS	R\$ 63.343.853,01	R\$ 49.033.329,87
OUTROS EXIGIVEIS	R\$ 63.343.853,01	R\$ 49.033.329,87
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 212.454.289,91	R\$ 229.019.634,16
CAPITAL SOCIAL	R\$ 70.000.000,00	R\$ 70.000.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 70.000.000,00	R\$ 70.000.000,00
RESERVA DE REAVALIACAO	R\$ 4.272.825,20	R\$ 3.208.346,26
REAVALIACAO DE ATIVOS	R\$ 4.272.825,20	R\$ 3.208.346,26
RESERVA DE LUCROS	R\$ 138.181.464,71	R\$ 155.811.287,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 138.181.464,71	R\$ 155.811.287,90

154350
9903454

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MRM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Número de Ordem do Livro: 110

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS	R\$ 109.843.141,57	R\$ 130.580.682,05
RECEITAS	R\$ 109.843.141,57	R\$ 130.580.682,05
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 107.062.116,36	R\$ 117.188.524,39
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 107.062.116,36	R\$ 117.188.524,39
RECEITA POR EMPREITADA	R\$ 86.432.922,82	R\$ 86.266.132,30
EMBASA EMP.BAIANA D/AGUA E SANEAMENTO	R\$ 2.310.474,88	R\$ 123.077,30
CERB CIA DE ENGENHARIA RURAL D/BAHIA	R\$ 21.456.840,68	R\$ 18.379.384,91
SUCABSUP.DE CONSTRUÇOES ADM. D/BAHIA	R\$ 0,00	R\$ 3.752.695,30
DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE	R\$ 6.573.972,85	R\$ 21.945.841,43
COMPESA CIA PERNABUCANA DE SANEAMENTO	R\$ 16.483.577,61	R\$ 16.724.427,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO	R\$ 0,00	R\$ 143.825,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO	R\$ 340.249,09	R\$ 6.751.079,91
CODEVASF	R\$ 11.759.401,91	R\$ 3.813.301,60
FUNDAÇÃO ARQUIDIOCESANA DE CULTURA	R\$ 33.000,00	R\$ 0,00
SEINFRA SERGIPE	R\$ 6.290.189,65	R\$ 478.169,86
DENOCs DEP NACIONAL OBRAS CONTRA SECAS	R\$ 20.097.738,05	R\$ 12.697.414,36
SECRETARIA DA ADM DO ESTADO DA BAHIA	R\$ 1.087.478,10	R\$ 1.359.713,86
SANTA VITORIA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 97.200,27
RECEITA POR ADMINISTRACAO	R\$ 0,00	R\$ 2.417.963,09
COUTO MAIA CONST E SERV N CLINICOS S/A	R\$ 0,00	R\$ 2.417.963,09
RECEITA DE INCORPORACAO DE IMOVEIS	R\$ 19.623.479,88	R\$ 14.103.775,00
EMPRESARIAL VASCO DA GAMA PLAZA	R\$ 7.636.126,79	R\$ 4.743.056,57
MANSÃO WILDBERGER	R\$ 11.987.353,09	R\$ 9.360.718,43
OUTRAS RECEITAS	R\$ 80.911,85	R\$ 6.339,72
RECUPERACAO DE DESPESAS	R\$ 27.411,85	R\$ 6.339,72
OUTRAS RECEITAS	R\$ 53.500,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE IMOVEIS DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 14.140.884,60
DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 12.606.060,60
CONDOMINIO MONDIAL	R\$ 0,00	R\$ 1.534.824,00
RECEITAS POR EMPREITADA CONSORCIOS	R\$ 674.854,19	R\$ 90.994,58
CONSÓRCIO MRM/PASSARELLI (TROBOGY)	R\$ 33.336,66	R\$ 0,00
RECEITAS CONSORCIOS	R\$ 641.517,53	R\$ 90.994,58
RECEITAS POR EMPREITADA SCP	R\$ 249.947,62	R\$ 162.435,10
RECEITAS SCP'S	R\$ 249.947,62	R\$ 162.435,10
(-) DEDUCAO DA RECEITA	R\$ (8.924.815,80)	R\$ (8.525.593,82)
(-) DEDUCAO DA RECEITA	R\$ (8.924.815,80)	R\$ (8.525.593,82)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 1 de 7

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

A

054580
9003455

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MRM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Número de Ordem do Livro: 110

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (8.924.815,80)	R\$ (8.291.807,17)
(-) ISS	R\$ (2.151.279,07)	R\$ (2.351.781,00)
(-) PIS	R\$ (550.530,72)	R\$ (606.370,63)
(-) COFINS	R\$ (2.540.910,79)	R\$ (2.798.634,08)
(-) PIS CONSÓRCIO	R\$ (4.386,55)	R\$ (768,28)
(-) COFINS CONSÓRCIO	R\$ (20.245,62)	R\$ (3.545,91)
ISS CONSÓRCIO	R\$ (761,62)	R\$ 0,00
CPRB	R\$ (2.272.972,05)	R\$ 0,00
CPRB CONSÓRCIOS	R\$ (666,73)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO S/PATRIMONIO DE AFETAÇÃO	R\$ (229.959,24)	R\$ (120.137,58)
(-) PIS NÃO CUMULATIVO	R\$ (197.791,33)	R\$ (427.672,86)
(-) COFINS NÃO CUMULATIVO	R\$ (911.038,84)	R\$ (1.969.887,02)
(-) DEDUÇÕES IMPOSTOS CONSÓRCIO	R\$ (24.542,47)	R\$ (3.020,05)
(-) DEDUÇÕES IMPOSTOS SCP'S	R\$ (19.730,77)	R\$ (9.989,76)
(-) DISTRATOS	R\$ 0,00	R\$ (233.786,65)
(-) VASCO DA GAMA	R\$ 0,00	R\$ (233.786,65)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.311.503,90	R\$ 1.122.225,24
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.311.503,90	R\$ 1.122.225,24
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 1.311.503,90	R\$ 1.122.225,24
JUROS RECEBIDOS	R\$ 78.449,68	R\$ 354.130,26
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 19.032,01	R\$ 709.900,96
RENDIMENTOS S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 9.693,98	R\$ 5.557,17
VARIACAO MONETARIA ATIVA	R\$ 1.187.070,14	R\$ 8.723,38
RECEITAS FINANCEIRAS CONSÓRCIOS	R\$ 17.258,09	R\$ 43.913,47
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.919.207,86	R\$ 276.094,22
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 3.919.207,86	R\$ 276.094,22
DIVERSAS	R\$ 3.919.207,86	R\$ 276.094,22
LUCRO NA ALIENACAO DO IMOBILIZADO	R\$ 195.083,33	R\$ 267.916,67
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	R\$ (898,52)	R\$ 2.301,80
LUCRO ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTO	R\$ 3.627.143,77	R\$ 0,00
RECUPERACAO DESPESAS SCPs	R\$ 0,17	R\$ 0,00
RECUPERACAO DESPESAS CONSÓRCIOS	R\$ 97.879,11	R\$ 5.875,75
EQUIVALENCIA PATRIMONIAL	R\$ 6.475.129,25	R\$ 20.519.432,02
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	R\$ 6.475.129,25	R\$ 20.519.432,02
GANHOS EM INVESTIMENTOS	R\$ 6.475.129,25	R\$ 20.519.432,02
GANHO EM INVESTIMENTOS	R\$ 6.475.129,25	R\$ 20.519.432,02

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

Página 2 de 7

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

054500
96003156

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MRM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Número de Ordem do Livro: 110

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) C U S T O S	R\$ (73.265.109,44)	R\$ (73.941.059,34)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (73.265.109,44)	R\$ (73.941.059,34)
(-) CUSTOS OBRAS POR EMPREITADA	R\$ (64.729.358,80)	R\$ (62.842.026,17)
(-) OBRAS DIVERSAS	R\$ (64.729.358,80)	R\$ (62.842.026,17)
(-) PESSOAL	R\$ (17.951.975,36)	R\$ (14.274.075,14)
(-) SALARIOS	R\$ (6.670.579,22)	R\$ (4.508.660,01)
(-) INSS	R\$ (909.083,18)	R\$ (2.116.042,26)
(-) FGTS	R\$ (1.486.927,82)	R\$ (871.634,76)
(-) FERIAS	R\$ (2.002.107,96)	R\$ (1.195.985,67)
(-) 13 SALARIO	R\$ (738.627,59)	R\$ (613.902,59)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTACAO	R\$ (1.620.877,74)	R\$ (2.093.050,90)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (30.237,73)	R\$ (4.760,61)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ (1.403.740,48)	R\$ (355.245,69)
(-) ACORDOS TRABALHISTAS	R\$ (163.198,17)	R\$ (728.035,07)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ (294.741,78)	R\$ (37.813,58)
(-) ADICIONAL NOTURNO	R\$ (54.541,59)	R\$ (136.501,75)
FALTAS/ATRASOS	R\$ 40.257,72	R\$ 11.730,57
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (1.128.675,85)	R\$ (1.215.566,05)
INSALUBRIDADE	R\$ (6.213,67)	R\$ 0,00
(-) RESCISÕES	R\$ (130.228,82)	R\$ (34.800,76)
ASSISTENCIA MEDICA	R\$ 1.957,01	R\$ 1.980,09
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$ 2.221,20	R\$ 558,10
(-) CUSTOS PESSOAL SCPs	R\$ (24.248,43)	R\$ (9.625,73)
(-) CUSTOS PESSOAL CONSORCIOS	R\$ (1.332.381,26)	R\$ (366.718,47)
(-) GERAIS	R\$ (46.777.383,44)	R\$ (48.567.951,03)
(-) SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA	R\$ (218.170,95)	R\$ (325.991,43)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (2.201.164,12)	R\$ (773.935,23)
(-) FERRAMENTAS E ACESSORIOS	R\$ (90.222,98)	R\$ (24.174,00)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO	R\$ (18.211,15)	R\$ (13.040,74)
(-) ALUGUEL	R\$ (11.385.501,74)	R\$ (10.048.800,61)
(-) AGUA, LUZ E TELEFONE	R\$ (456.535,86)	R\$ (255.956,26)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (6.762.932,06)	R\$ (12.067.443,88)
(-) MATERIAL AGREGADO	R\$ (17.927.053,42)	R\$ (18.417.181,15)
(-) FUNDO FIXO	R\$ (24.594,56)	R\$ (4.847,96)
(-) COMBUSTIVEL	R\$ (3.061.142,39)	R\$ (3.316.868,17)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR	R\$ (4.655,00)	R\$ (8.479,20)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

Página 3 de 7

↑

054550
94003157

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MRM CONSTRUTORA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **13.578.869/0001-60**
 Número de Ordem do Livro: **110**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) EPI E FARDAMENTO	R\$ (159.559,45)	R\$ (177.736,44)
(-) MATERIAL NAO AGREGADO	R\$ (2.329.378,28)	R\$ (1.051.690,78)
(-) MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (13.607,00)	R\$ (16.498,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (120.923,06)	R\$ (116.347,96)
(-) OUTROS CUSTOS	R\$ (1.051.230,13)	R\$ (1.429.116,64)
DESPESAS DE CARTORIO	R\$ (69.179,55)	R\$ 0,00
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ (2.193,74)	R\$ (5.013,51)
(-) COPIAS	R\$ (15.800,41)	R\$ (7.221,06)
IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (1.202,64)	R\$ 0,00
(-) SEGUROS	R\$ (85.024,20)	R\$ (166.225,80)
LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (27.484,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DE CONDUÇÃO	R\$ (16.214,55)	R\$ (682,95)
ICMS SIMPLIFICADO	R\$ (407.453,15)	R\$ 0,00
CUSTOS DIVERSOS	R\$ (27.541,77)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS GERAIS SCPs	R\$ (168.594,79)	R\$ (72.428,71)
(-) CUSTOS GERAIS CONSORCIO	R\$ (131.812,49)	R\$ (268.270,55)
(-) CUSTOS DE IMOVEIS DIVERSOS	R\$ (8.535.750,64)	R\$ (11.099.033,17)
(-) CUSTOS DE IMOVEIS DIVERSOS	R\$ (8.535.750,64)	R\$ (11.099.033,17)
(-) CUSTOS DE IMOVEIS DIVERSOS	R\$ (8.535.750,64)	R\$ (11.099.033,17)
(-) EMPRESARIAL VASCO DA GAMA PLAZA	R\$ (4.006.450,22)	R\$ (2.496.720,45)
(-) MANSÃO WILDBERGER	R\$ (4.529.300,42)	R\$ (3.573.790,09)
(-) CONDOMINIO MONDIAL	R\$ 0,00	R\$ (2.077.151,36)
(-) FAZENDA MARACANÁ	R\$ 0,00	R\$ (2.951.371,27)
(-) D E S P E S A S	R\$ (35.783.979,81)	R\$ (31.041.476,63)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (20.777.438,89)	R\$ (17.788.182,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (19.716.252,47)	R\$ (15.250.618,86)
(-) PESSOAL , GERAIS E VENDAS	R\$ (19.716.252,47)	R\$ (15.250.618,86)
(-) PESSOAL	R\$ (12.231.996,09)	R\$ (10.261.761,08)
(-) SALARIOS	R\$ (5.734.445,74)	R\$ (4.816.595,32)
(-) INSS	R\$ (712.040,22)	R\$ (1.889.087,17)
(-) FGTS	R\$ (748.251,64)	R\$ (531.240,32)
(-) FERIAS	R\$ (1.820.310,54)	R\$ (422.032,46)
(-) 13. SALARIO	R\$ (564.401,39)	R\$ (815.815,71)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTACAO	R\$ (1.554.604,55)	R\$ (1.054.160,41)
MULTI BENEFICIOS	R\$ 733,14	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (148.197,82)	R\$ (64.152,46)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

MRM Construtora LTDA
 Janielson S. de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 76622/D

Página 4 de 7

054550
98
003158

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MRM CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 13.578.869/0001-60

Número de Ordem do Livro: 110

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
AVISO PREVIO INDENIZADO	R\$ (4.639,12)	R\$ 0,00
(-) ACORDOS TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ (67.184,44)
(-) ASSISTENCIA MEDICA	R\$ (540.275,53)	R\$ (269.954,68)
(-) ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	R\$ (5.565,60)	R\$ (2.175,62)
(-) PRÓLABORE	R\$ (53.131,80)	R\$ (57.636,60)
(-) BOLSA AUXILIO	R\$ (165.112,85)	R\$ (145.873,15)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS	R\$ (29.986,67)	R\$ (28.978,11)
(-) ADICIONAL NOTURNO	R\$ (2.165,01)	R\$ (4.478,08)
FALTAS / ATRASOS	R\$ 3.044,48	R\$ 4.476,74
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (28.844,13)	R\$ (77.824,08)
(-) INSALUBRIDADE	R\$ (1.950,50)	R\$ (4.686,48)
(-) RESCISÕES	R\$ (57.286,46)	R\$ (1.876,00)
(-) DESPESAS PESSOAL SCPs	R\$ (6.010,56)	R\$ (2.870,60)
(-) DESPESAS PESSOAL CONSÓRCIOS	R\$ (58.553,58)	R\$ (9.616,13)
(-) GERAIS	R\$ (7.484.256,38)	R\$ (4.988.857,78)
FRETES E CARRETOS	R\$ (2.700,00)	R\$ 0,00
(-) ALUGUEL	R\$ (1.102.405,95)	R\$ (41.446,03)
(-) AGUA, LUZ E TELEFONE	R\$ (238.633,04)	R\$ (268.209,70)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO	R\$ (25.244,33)	R\$ (28.562,51)
(-) JORNAIS, LIVROS E REVISTAS	R\$ (7.214,01)	R\$ (1.774,20)
(-) SERVICOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ (1.139.028,79)	R\$ (3.618.154,81)
(-) MANUTENCAO DE BENS E INSTALACOES	R\$ (21.660,53)	R\$ (358,10)
(-) SEGUROS	R\$ (82.701,51)	R\$ (49.144,95)
(-) SERVICOS TERCEIROS PESSOA FISICA	R\$ (900,00)	R\$ (7.220,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSES	R\$ (22.871,75)	R\$ (11.893,80)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS	R\$ (385,50)	R\$ (318,67)
(-) CURSOS E ESPECIALIZACOES	R\$ (1.179,00)	R\$ (1.000,00)
DESPESAS DE VIAGENS	R\$ (10.149,84)	R\$ 0,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$ (25.199,24)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	R\$ (4.046.815,67)	R\$ (276.063,61)
(-) OUTRAS DESPESAS DEDUTIVEIS	R\$ (211.056,28)	R\$ (129.833,59)
(-) CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ (32.068,89)	R\$ (27.566,16)
DESPESAS C/PUBLICAÇÕES	R\$ (900,00)	R\$ 0,00
(-) COMBUSTIVEIS	R\$ (41.742,47)	R\$ (28.425,60)
(-) CARTORIO	R\$ (69.155,71)	R\$ (41.402,16)
(-) DESPESAS COM CONCORRENCIA	R\$ (9.662,63)	R\$ (2.500,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

Página 5 de 7

7

054550
9003159

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MRM CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 13.578.869/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 110
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) COPIAS	R\$ (0,85)	R\$ (1.878,65)
FUNDO FIXO	R\$ (1.558,60)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS DE VEICULOS	R\$ (4.485,40)	R\$ (3.404,15)
DESPESAS DE CONDUÇÃO	R\$ (15.961,77)	R\$ 0,00
(-) TAXA DE CONDOMINIO	R\$ (6.722,61)	R\$ (12.612,98)
(-) DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	R\$ (270.922,57)	R\$ (233.401,31)
(-) DESPESAS GERAIS SCPS	R\$ (942,15)	R\$ (1.869,51)
(-) DESPESAS GERAIS CONSORCIOS	R\$ (70.778,35)	R\$ (201.817,29)
DESPESAS GERAIS	R\$ (21.208,94)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (351.596,83)	R\$ (332.562,93)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (351.596,83)	R\$ (332.562,93)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (351.596,83)	R\$ (332.562,93)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	R\$ (2.628,71)	R\$ (7.260,43)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R\$ (342.367,75)	R\$ (306.872,73)
(-) MULTAS DEDUTIVEIS	R\$ 0,00	R\$ (2.200,00)
(-) MULTAS INDEDUTIVEIS	R\$ 0,00	R\$ (10.000,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS SCPs	R\$ (6.172,80)	R\$ (3.703,53)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS CONSÓRCIOS	R\$ (427,57)	R\$ (2.526,24)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (239.826,44)	R\$ (290.205,63)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (239.826,44)	R\$ (290.205,63)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (239.826,44)	R\$ (290.205,63)
(-) IMOBILIZADO	R\$ (239.826,44)	R\$ (290.205,63)
(-) PROVISÃO PARA IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (469.763,15)	R\$ (1.914.795,02)
(-) PROVISÃO PARA IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (469.763,15)	R\$ (1.914.795,02)
(-) PROVISAO PARA IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (469.763,15)	R\$ (1.914.795,02)
(-) IRPJ S/ LUCRO	R\$ (339.061,14)	R\$ (1.401.584,57)
(-) CSLL S/ LUCRO	R\$ (130.702,01)	R\$ (513.210,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (15.005.431,41)	R\$ (13.248.755,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (15.005.431,41)	R\$ (13.248.755,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (15.005.431,41)	R\$ (13.248.755,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (15.005.431,41)	R\$ (13.248.755,67)
(-) JUROS/COMISSÕES S/OPERACOES FINANCEIRAS	R\$ (5.975.531,65)	R\$ (4.843.594,22)
VARIACAO MONETARIA OPERACOES FINANCEIRAS	R\$ (840.470,07)	R\$ 0,00
(-) JUROS/MULTAS S/DUPLICATAS	R\$ (144.430,85)	R\$ (69.217,81)
(-) IOF	R\$ (371.521,71)	R\$ (102.704,54)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (269.510,83)	R\$ (644.779,64)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.4 do Visualizador

MRM Construtora LTDA
 Janielson S. de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA 76622/D

Página 6 de 7

A

054550
003160

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MRM CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 13.578.869/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 110
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) JUROS/MULTAS S/ATRASSO TITULOS	R\$ (875.561,65)	R\$ (1.072.009,44)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ 278,51	R\$ (198.766,07)
(-) JUROS/MULTAS S/IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ (6.518.254,79)	R\$ (6.279.528,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS SCPs	R\$ (9,86)	R\$ (496,53)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS CONSÓRCIOS	R\$ (10.418,51)	R\$ (37.659,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.109,51)	R\$ (4.538,52)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.109,51)	R\$ (4.538,52)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.109,51)	R\$ (4.538,52)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (1.109,51)	R\$ (4.538,52)
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ (1.109,51)	R\$ (4.538,52)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (794.052,32)	R\$ (25.598.146,08)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (794.052,32)	R\$ (25.598.146,08)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (794.052,32)	R\$ (25.598.146,08)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (794.052,32)	R\$ (25.598.146,08)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ (794.052,32)	R\$ (25.598.146,08)
(-) DEZEMBRO	R\$ (794.052,32)	R\$ (25.598.146,08)



7

054350
003461
101**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º BA/2017/00011217

Nome: JOVINIANO ALEX AZEVEDO CUNHA CPF: 936.528.445-72

CRC/UF n.º BA-027171/O Categoria: CONTADOR

Validade: 28.08.2017

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº 110 / Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF: 936.528.445-72 Controle: 3310.3310.3624.3624

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

A

054558
003462
102

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29202178697	CNPJ 13.578.869/0001-60
NOME EMPRESARIAL MRM CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO (COMPLETO, SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)	NÚMERO DO LIVRO 110
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.27.77.09.34.DB.40.BF.F8.BB.AF.97.C5.49.41.80.C6.15.E5.82	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	93652844572	JOVINIANO ALEX AZEVEDO CUNHA:93652844572	695135242298303613 593051744548692236 09	24/09/2015 a 22/09/2018	Não
Administrador	51269155504	VANESSA DE MENDONCA SARTI ABUBAKIR:51269155504	678293573631560781 6	13/01/2015 a 12/01/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9C.27.77.09.34.DB.40.BF.F8.BB.AF.97.
C5.49.41.80.C6.15.E5.82-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/05/2017 às 17:17:35

1C.D7.E3.69.0D.CE.08.1A
A1.9F.C3.E9.BF.85.9E.88

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 7662/D

054550
009163
103

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MRM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.578.869/0001-60 Nire: 29202178697 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO (COMPLETO, SEM ESCRITURAÇÃO AUXILIAR)
Identificação do arquivo(hash): 9C.27.77.09.34.DB.40.BF.F8.BB.AF.97.C5.49.41.80.C6.15.E5.82-

Consulta Realizada em: 30/05/2017 14:24:18

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



DESDE 1974

304

MRM CONSTRUTORA LTDA
ÍNDICES DE LIQUIDEZ
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
EM REAIS

LIQUIDEZ CORRENTE

LC	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{272.545.760}{129.479.952}$	2,10
----	-----------------	-----------------------------------	------

LIQUIDEZ GERAL

LG	$\frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	$\frac{337.528.322}{202.140.029}$	1,67
----	-------------------------	-----------------------------------	------

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

EG	$\frac{PC + ELP}{AT}$	$\frac{202.140.029}{431.159.663}$	0,47
----	-----------------------	-----------------------------------	------

Onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizavel a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

Joviniano Alex Azevedo Cunha
Contador - CRC.Ba- 027.171/O-5

MRM CONSTRUTORA LTDA.
MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7

054/53
000/65
JOS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2018/00001355
Nome: JOVINIANO ALEX AZEVEDO CUNHA CPF: 936.528.445-72
CRC/UF n.º BA-027171/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.05.2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: Livro Diário
Nº 110 / Exercício: 2016

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 936.528.445-72 Controle : 2714.3656.3970.4283

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MRM CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202178697	13.578.869/0001-60	01/02/2000	21/02/1974
Endereço: RUA MANOEL ANDRADE -EMPRESARIAL MANOEL GOMES DE MENDONÇA, 55 1 ANDAR, SALA 104, PITUBA, SALVADOR, BA - CEP: 41810815			
OBJETO SOCIAL			
a) realizacao de projetos e obras de engenharia, especialmente de construcao civil, sob qualquer modalidade b) compra e venda de bens imoveis c) industrializacao de material de construcao e similares d) obras e servicos de drenagem, irrigacao e saneamento e) execucao de servicos e obras sociais, abrangendo a participacao comunitaria e educacao sanitaria e ambiental f) planejamento, realizacao e administracao de empreendimentos imobiliarios e turisticos g) incorporacao de edificios ou conjunto de edificios em condominio h) servicos de administracao, operacao, manutencao, conservacao, e exploracao comercial de bens proprios e de terceiros, inclusive bens publicos i) elaboracao de projetos de urbanizacao j) captacao e abastecimento de agua l) obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos a maquinas e fabricas m) obras relativas a portos, rios e canais e das concementes a aeroportos n). execucao e prestacao de servicos de conservacao e limpeza predial, urbana, coleta de lixo domiciliar, hospitalar, de estabelecimento de saude, comercial e industrial o) varricao, capinacao, lavagem e limpeza de vias e logradouros publicos, privados e de feiras livres p) limpeza de bocas de lobo e galerias de aguas pluviais q) implantacao, operacao e execucao de aterros sanitarios e congengeres r) construcao, montagem e operacao de usinas de tratamento, reciclagem, incineracao, compostagem e trituracao de residuos, em qualquer de suas formas, bem como, de usinas para obtencao de fontes alternativas de energia s) locacao de equipamentos, maquinas e veiculos, bem como transporte de graneis solidos e liquidos t)montagem de rede eletrica de alta tensao, instalacao eletrica, hidraulica, ar condicionado, terraplenagem e pavimentacao u)transporte rodoviario de cargas v)participacao no capital de outras empresas.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 70.000.000,00 SETENTA MILHÕES DE REAIS Capital integralizado: R\$ 70.000.000,00 SETENTA MILHÕES DE REAIS		Não	XXXXXX
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FELIX DE ALMEIDA MENDONÇA 000.732.025-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EMANOEL VASCONCELOS DA SILVA 133.413.405-72	3.500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MRM INCORPORADORA LTDA 15.674.310/0001-69	19.215.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GRAO PARA PARTICIPACOES E EMPREENDIMEI 40.523.813/0001-80	42.749.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDREA ALMEIDA MENDONÇA 425.711.545-91	4.536.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR 512.691.555-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA HELENA ALMEIDA MENDONÇA 962.446.155-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

189482834



MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

página: 1/2

CONTROLE: 162.455.842.394.23 CPF SOLICITANTE: 789.064.665-87 NIRE: 29202178697 Emitida: 22/03/2018 17:04:00 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



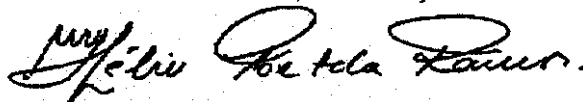
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

05455/10703467

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MRM CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202178697	13.578.869/0001-60	01/02/2000	21/02/1974
Endereço: RUA MANOEL ANDRADE -EMPRESARIAL MANOEL GOMES DE MENDONÇA, 55 1 ANDAR, SALA 104, PITUBA, SALVADOR, BA - CEP: 41810815			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/03/2018	97741061		
Evento: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 22 de Março de 2018


HÉLIO PORTELA RAMOS


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

página: 2/2

189482834





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

16/04/2018

003047570

054850
003468

108

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 003047570

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/04/2018, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MRM CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 13.578.869/0001-60, estabelecida na RUA MANOEL ANDRADE 55 SALA 104 PITUBA, Salvador - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 15,74 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 16 de abril de 2018.

Confere com Original
Herculio da Silva Ramos Junior
Mat.: 30665 CPJ/DJSU

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

PEDIDO Nº:

003047570



2

054350
003469
107

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1609.AB493018-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticacao

CARTÓRIO BARBOSA
Tabelião, Nilton Barbosa - 9º Tabelionato de Notas de Salvador - Cartório Barbosa - CNPJ: 27.253.819/0001-40
Av. Tancredo Neves, 620 - Caminho das Árvoreas, Salvador - BA - CEP: 41820-021 - Edifício Mundo Plaza
Loja 146, Cel.: (71) 99226.1292 Fone: (71) 3019.5541 www.9notassalvador.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a cópia e reprodução fiel do documento apresentado em Salvador 13/04/2018 R\$ 4,30 Emol: R\$ 2,46 Taxa: R\$ 1,47
GABRIEL SILVA MARQUES LIMA - ESCRIVENTE

9º Tabelionato de Notas e Registro de Contratos Marítimos

CERTIDÃO PASSADA A REQUERIMENTO DA EMPRESA MRM CONSTRUTORA LTDA, TI-ADM-2018/19339, NA FORMA ABAIXO:

CERTIFICO, a requerimento da empresa **MRM CONSTRUTORA LTDA**, situada na Rua Manoel Andrade, Nº 55, Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, Sala 104, 1º andar, Pituba, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.578.869/0001-60, que na **Comarca de Salvador, Entrância Final**, existem 151 (cento e cinquenta e um) Cartórios, a seguir discriminados: **99 Judiciais: 12 Varas Cíveis e Comerciais (1ª a 12ª); 20 Varas de Relações de Consumo (1ª a 20ª); 18 Varas Criminais (1ª a 18ª); 12 Varas da Fazenda Pública (1ª a 11ª e 13ª); 14 Varas de Família (1ª a 14ª); 04 Varas do Tribunal do Júri: 1º Juízo da 1ª Vara do Tribunal de Júri e 2º Juízo da 1ª Vara do Tribunal de Júri, 1º Juízo da 2ª Vara do Tribunal do júri; 2º Juízo da 2ª Vara do Tribunal de Júri; 01 Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa; 03 Varas da Infância e Juventude para os Feitos não Infracionais (1ª, 2ª e 4ª); 01 Vara da Infância e da Juventude para Execuções de Medidas Sócio-Educativas (5ª); 01 Vara de Registros Públicos (1ª); 01 Vara de Auditoria Militar (1ª); 03 (três); Varas da Justiça pela Paz em Casa, 03 Varas de Execuções Penais, sendo 1 de Penas e Medidas Alternativas; 03 Varas de Tóxico (1ª a 3ª); 02 Varas Especiais Criminais da Infância e juventude (1ª e 2ª); 01 (uma) Vara de Acidentes de Trabalho (1ª); 52 EXTRAJUDICIAIS: 15 Tabelionatos de Notas (1º ao 15º); 07 Registros de Imóveis e Hipotecas (1º ao 7º); 24 Registros Cíveis das Pessoas Naturais (1º ao 24º); 02 Registros de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas (1º e 2º); 04 Protesto de Títulos (1º ao 4º).** CERTIFICO, ainda, que a distribuição dos Feitos, de um modo geral, está a cargo da **SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO (SECODI)**, e que o fornecimento de certidões de Falência e Concordatas, dentre outras, compete ao **SETOR DE CERTIDÕES (SEDEC)**. Sobre o que foi requerido, era somente o que havia para certificar, como certificado fica. Dada e passada nesta cidade de Salvador, ao 09(nove) dia do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Luana Silva Trozzi Calheira, a minutei, mandei digitar e assinei com o visto da **BELª LUANA SILVA TROZZI CALHEIRA**, Secretária das Corregedorias.

VISTO: Luana Silva Trozzi Calheira
BELª. LUANA SILVA TROZZI CALHEIRA
SECRETÁRIA DAS CORREGEDORIAS

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

054550
003470
110



6. DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO – ANEXO II

AR



DESDE 1974

111

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO

Salvador, 20 de abril de 2018.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO (DMAE / GENG)
ARACAJU - SERGIPE

Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15), Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3), Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE.

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa a Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições da referida Concorrência e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à DESO.

Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta)** dias corridos, contados partir da data de abertura da mesma, nos termos do item **4.3** deste edital.

Atenciosamente,


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alfonso
CAU A4244-7 

054350
003472

112



7. DECLARAÇÃO – ANEXO III



DESDE 1974

113

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro São José.
Aracaju – SE.

Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15), Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3) , Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO

Em atendimento à determinação do Edital, em seu subitem 8.8, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em referência.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Salvador, 20 de abril de 2018.

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil

CREA 76622/D

Carteira de Identidade nº 13989397-06-SSP/BA

Endereço: Rua Manoel Andrade, 55, 1º andar, sala 104, Empresarial Manoel Gomes de Mendonça,
Pituba, Salvador – Bahia.

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7

7



P54650
003474

114

8. DECLARAÇÃO – ANEXO IV



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E
LIBERAÇÃO AMBIENTAL**

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro São José. .
Aracaju – SE.

Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15) , Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3) , Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE.

Prezados Senhores,



A **MRM Construtora Ltda**, por seu representante legal, infrassignatário, declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto da licitação em epígrafe; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, as normas explicitadas pela **DESO**, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que se responsabiliza pelo cumprimento do conteúdo no relatório de impacto de meio ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, autorização de obras e demais requisitos necessários à regulamentação das obras e serviços e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse a **DESO**, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.

Salvador, 20 de abril de 2018.


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7




**9. DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM
8.10**





DESDE 1974

117

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro São José.
Aracaju – SE.

Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15), Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3) , Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE.

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO
AO SUBITEM 8.10**

A MRM Construtora Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.578.869/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. Janielson Souza de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 13989397-06-SSP/BA e do CPF nº 033.948.365-21, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XII do Art. 18 da Lei nº 12.708/2012, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

Salvador, 20 de abril de 2018.

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76692/D

MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7



054360

003178

118

**10. INDICAÇÃO DOS NOMES PARA ASSINATURA DO
CONTRATO E CONTA BANCÁRIA**

A handwritten signature, possibly reading 'A. A. A.', is written in dark ink.

À
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO
Rua Campo do Brito, nº 331, Bairro São José.
Aracaju – SE.

Ref: Concorrência Nº 010/2018 – DESO (DMAE / GBP)
Objeto: Ampliação das obras do Sistema Integrada da Adutora do Piauitinga –
Captação, Estação Elevatória de Água Tratada (EAT – 15) , Estação de
Tratamento de Água (ETA – 3) , Reservação e Estação de Tratamento de Água de
Lagarto/SE.

**INDICAÇÃO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.11
CONSTANDO OS NOMES DOS REPRESENTANTES
QUE ASSINARÃO O CONTRATO E CONTA BANCÁRIA**

A **MRM Construtora Ltda**, com sede nesta Capital à Rua Manoel Andrade, 55,
Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 104, Pituba,
janielson.oliveira@mr.com.br, ednalva.silva@mr.com.br, telefone nº (71) 2109-
8000, **INDICA** as Engenheiras Civis: a e **Vanessa de Mendonça Sarti Abubakir**,
portadora da Carteira de Identidade nº 09.031.971-03 SSP/BA, CPF nº 512.691.555-04,
residente à Rua Waldemar Falcão, nº 1448, Edifício Terrazo Imperialle, Aptº 2501,
Horto Florestal, Salvador – Bahia e **Cristiana Mendonça Mathias**, portadora da
Carteira de Identidade nº 01.955.892-97 SSP/BA, CPF nº 243.346.005-06, residente à
Rua Cardeal da Silva, nº 26, Condomínio Pedra da Marca, casa 02, Federação, Salvador
– Bahia, para representantes da Empresa, que assinarão o Contrato, caso a **MRM**, venha
a ser vencedora da Licitação acima referida.

Conta Bancária:
BRADESCO S/A
Agência: 2864-9
C/C nº: 10.525-2



Salvador, 20 de abril de 2018.


MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil

CREA 76622/D

Carteira de Identidade nº 13989397-06-SSP/BA - SSP/BA

Endereço: Rua Manoel Andrade, 55, 1º andar, sala 104, Empresarial Manoel Gomes de Mendonça,
Pituba, Salvador – Bahia.

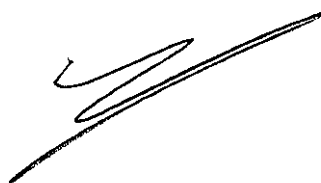
MRM CONSTRUTORA LTDA
Jorge Otávio B. Alonso
CAU A4244-7

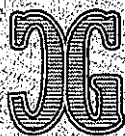
154000
003180
120

11. OUTROS DOCUMENTOS

054130
000181
121

- **PROCURAÇÃO / CARTEIRA DO CREA**





12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

TRASLADO

LIVRO Nº: 0731-P

FOLHA Nº: 087

ORDEM Nº: 291607

122

Rua Território do Amapá, nº 222
Fone: (71) 3036-8500

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222
CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12ooficiodnotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado em Salvador, 12 de Abril de 2018.

NAILSON DOS SANTOS LEITE - ESCRIVÃO

Selo de Autenticidade
Tribunal do Estado da Bahia
Autenticação
1688 AF 048644-9
Consulte o selo em www.tribuna.ba.br

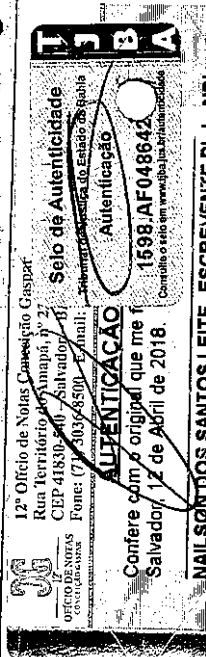
PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **MRM CONSTRUTORA LTDA**, na forma abaixo:

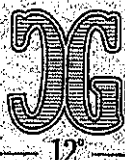
Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (31/01/2018) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Ofício de Notas, a cargo de Belª. Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã e perante mim, Valdineia Alves Santos, Tabeliã Substituta, no impedimento ocasional e legal da Titular, compareceu como outorgante **MRM CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.578.869/0001-60, com sede na Rua Manoel Andrade, nº 55, Empresarial Manoel Gomes de Mendonça, 1º andar, sala 104, Pituba, CEP: 41810-815, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE nº.: 29 2 0217869-7, conforme Ato de Alteração e Consolidação Contratual, com Cláusula Sexta da Administração, devidamente registrada sob nº.: 97707931, em 25/10/2017 e protocolo nº.: 17/362166-0, de 11/10/2017; neste ato representada por **FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA**, brasileiro, casado, nascido aos 23/03/1928, maior, capaz, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 00.200.643-06 SSP/BA, filho de Manoel Gomes de Mendonça e Maria Anunciação Almeida Mendonça, inscrito no CPF/MF sob nº 000.732.025-68, residente e domiciliado na Avenida Cardeal da Silva, número 26, Casa 08, Federação, CEP: 40231-250, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: marisialima@gmail.com e **VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR**, brasileira, casada, nascida aos 10/10/1983, maior, capaz, engenheira civil, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 09.031.971-03 SSP/BA, filha de Nilson Sarti da Silva Filho e Andréa Mendonça Sarti Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 512.691.555-04, residente e domiciliada na Rua Waldemar Falcão, nº 1448, Edf. Terrazo Imperialle, apartamento 2502, Horto Florestal, CEP: 40295-010, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: vanessa.abubakir@mr.com.br, os quais foram eleitos de acordo com a Ata de Reunião de Sócios, com registro nº.: 97708245, em 25/10/2017 e protocolo nº.: 17/058997-8, de 11/10/2017 e Termos de Posse de Administradores Não Sócio, com registro nº.: 97708245, em 25/10/2017 e protocolo nº.: 17/058997-8, de 11/10/2017 e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas. A presente reconhecida como a

Janielson S. de Oliveira

CREA 78622/D

própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constituem seus bastantes procuradores, **JORGE OTAVIO BEZERRA ALONSO**, brasileiro, casado, maior, arquiteto e urbanista, portador do documento Cédula de Identidade nº 01.140.353-50 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 107.195.395-87, residente e domiciliado no condomínio Pedras do Sal, casa 133, Itapuã, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **EMANUEL AUGUSTO LADEIA VILASBÔAS**, brasileiro, casado, nascido aos 09/04/1957, maior, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 1.304.857 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 108.870.835-87, residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes de Mendonça, nº.: 307, Edifício San Pedro, apartamento 2.401, Pituba, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **EDNALVA ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 14/09/1948, maior, técnica em contabilidade, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 00.443.831-00 expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 029.584.735-20, residente e domiciliada na Rua Priscila B Dutra N 238 Lt4, Vilas do Atlântico, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia; **DILSON SAMPAIO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/09/1951, maior, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 00.758.350-88 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 061.779.215-15, residente e domiciliado no Largo do Campo Grande, nº 184, apartamento 901, Campo Grande, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **MARCO AURÉLIO ALVES REIS**, brasileiro, casado, nascido aos 25/10/1969, maior, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 02692877-95 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 553.374.495-91, residente e domiciliado na Rua Salgueiro, nº 782, Condomínio Lumno, apartamento 1702 – Orion, Patamares, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **JANIELSON SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido ao 01/04/1990, maior, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº 13989397-06 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 033.948.365-21, residente e domiciliado na Rua Jornalista Orlando Garcia nº 156, apartamento 202, Doron, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; **JACKSON DE LIMA SUZART**, brasileiro, casado, nascido aos 17/07/1994, maior, técnico em edificações, portador do documento Cédula de Identidade nº 14184341-16 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 058.884.635-07, residente e domiciliado na Rua Conceição Dos Ouros, nº 487, Lobato, na cidade de Salvador, Estado da Bahia; aos quais conferem todos os poderes necessários para, **em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação**, representarem a outorgante perante quaisquer órgãos públicos, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações públicas, federais, estaduais e municipais, bem como perante quaisquer entidades ou empresas de direito público ou privado, podendo para, tanto ditos procuradores, participar de certames licitatórios e concorrências públicas em quaisquer modalidades; bem como representá-la





12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá
Fone: (71) 3036-8500

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 -
CEP 41836-240 - Salvador - BA
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12n

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Autenticação
1588 AFO48643-0
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi
Salvador, 12 de Abril de 2018

NAILSON DOS SANTOS LEITE - ESCRIVENTE PL I - NDL

TRASLADO

LIVRO Nº: 0731-P

FOLHA Nº: 088

ORDEM Nº: 291607

123

na abertura das propostas, formular ofertas e lances de preços, recorrer de qualquer decisão da comissão de licitação, impugnar propostas dos demais concorrentes, assinar propostas de preços, praticando, ainda, quaisquer dos atos do procedimento licitatório, inclusive aqueles relativos a **Interposição e Desistência Expressa de Recursos**; enfim, tudo o mais promover, praticar, pagar, requerer e assinar, tudo que se faça necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, ao que tudo dará, a **Outorgante**, por bom, firme e valioso. **Lavrado sob minuta. ESTE ATO É VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO.**

Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabilizam, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º, do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE nº série 2 sob número 39448 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 55,80 sendo R\$ 26,67 de Emolumentos, R\$ 19,14 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 8,20 de FECOM, R\$ 1,07 de PGE e R\$ 0,72 de Defensoria Pública. Assim disse e, a seu pedido, eu Valdineia Alves Santos, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-a conforme, o assinam comigo a folha do livro arquivada nestas notas, Aline Christine Silva Passos, Escrevente, que a digitei. E eu Valdineia Alves Santos, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - VANESSA DE MENDONÇA SARTI ABUBAKIR, FÉLIX DE ALMEIDA MENDONÇA. Traslada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. acsp

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 31 de janeiro de 2018

Valdineia Alves Santos
Tabeliã Substituta

MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

034237

054330
003485

[Handwritten signature]

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598.AE879855-2
BIDM9F96LE
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

LIBA
1598.AE879855-2
BIDM9F96LE
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade
Selo de Autenticidade
NUNO DOS SANTOS LEME ESQUEVITE PL. 1.º
12.º Ofício de Notas Concedido Guedes
Rua Torquato de Aragão, 14-222
Fone: 3026-5400 - Salvador - BA - 41111-1
CNPJ: 06.906.400
OBRIGADO
CONFIRA COM O SIGILO QUE ME
SALVOY 12 de Abril de 2018
AUTENTICACAO

003436

124



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

051062200-3

Nome

JANIÉLSON SOUZA DE OLIVEIRA

Filiação

JOSE ADELADIO DE OLIVEIRA

ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

033.948.365-21

13989397 06 SSP/BA

Nascimento

UF

Nacionalidade

01/04/1990

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-BA

136703/2012

22/03/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea

M

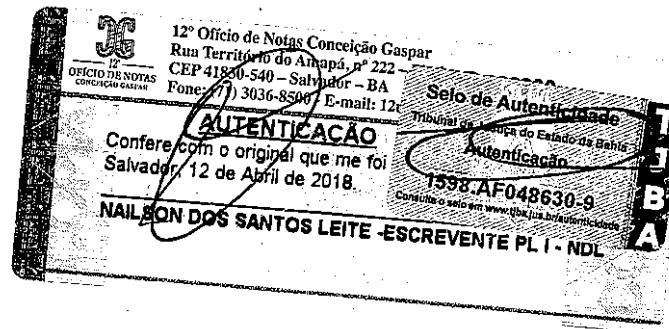
76622

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Janielson Souza de Oliveira

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (62º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



MRM Construtora LTDA
Janielson S. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA 76622/D

A